

2º TRIMESTRE

2018

RELATÓRIO DE
GERENCIAMENTO
DE RISCOS

Pilar 3



Bradesco
Pra frente.

► Sumário

1. Apresentação do Relatório	4
1.1. Principais Indicadores	5
2. Indicadores Regulatórios de Riscos – Conglomerado Prudencial	6
3. Escopo do Gerenciamento de Riscos	7
4. Declaração de Appetite a Riscos (RAS)	7
5. Mapa dos Riscos	11
6. Processo Corporativo de Gerenciamento de Riscos	13
6.1. Políticas de Gerenciamento de Riscos e Capital	13
6.2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital	14
6.3. Governança de Gerenciamento de Riscos e Capital	15
6.4. Programa de Testes de Estresse	17
7. Riscos: Processo, Mensuração e Controle	18
7.1. Risco de Crédito	18
7.1.1. Processo de Gerenciamento do Risco de Crédito	18
7.1.2. Concessão de Crédito	19
7.1.3. Mitigação do Risco de Crédito	19
7.1.4. Classificação de Risco de Crédito	20
7.1.5. Controle e Acompanhamento	20
7.1.6. Comunicação Interna	21
7.2. Risco Socioambiental	21
7.2.1. Processo de Gerenciamento do Risco Socioambiental	21
7.2.2. Controle e Acompanhamento	23
7.2.3. Comunicação Interna	24
7.3. Risco de Mercado	24
7.3.1. Processo de Gerenciamento do Risco de Mercado	24
7.3.2. Definição de Limites	25
7.3.3. Modelos de Mensuração do Risco de Mercado	25
7.3.4. Apreçamento de Instrumentos Financeiros	26
7.3.5. <i>Hedge</i> e Utilização de Derivativos	27
7.3.6. Controle e Acompanhamento	27
7.3.7. Comunicação Interna	28
7.4. Risco de Liquidez	28
7.4.1. Processo de Gerenciamento do Risco de Liquidez	28
7.4.2. Controle e Acompanhamento	28
7.4.3. Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR- <i>Liquidity Coverage Ratio</i>)	29
7.4.4. Comunicação Interna	30
7.5. Risco Operacional	30
7.5.1. Processo de Gerenciamento do Risco Operacional	30
7.5.2. Metodologia de Mensuração do Risco Operacional	31
7.5.3. Controle e Acompanhamento	31
7.5.4. Comunicação Interna	31

7.6.	Gerenciamento de Continuidade de Negócios – GCN	32
7.6.1.	Processo de Gerenciamento de Continuidade de Negócios	32
7.6.2.	Controle e Acompanhamento	32
7.6.3.	Comunicação Interna	32
8.	Gerenciamento de Capital	33
8.1.	Processo Corporativo de Gerenciamento de Capital	33
8.2.	Adequação do Patrimônio de Referência (PR)	33
8.3.	Suficiência de Capital	33
8.4.	Plano de Recuperação	34
9.	Gestão de Modelos	35
9.1.	Governança de Modelos	35
9.2.	Validação Independente de Modelos	35
10.	Detalhamento do Patrimônio e das Exposições a Riscos	36
10.1.	Patrimônio de Referência (PR)	36
10.2.	Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	37
10.3.	Razão de Alavancagem (RA)	38
10.4.	Risco de Crédito	39
10.4.1.	Operações com Características de Concessão de Crédito	40
10.4.2.	Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	42
10.4.3.	Cessões de crédito e securitização	43
10.4.4.	Instrumentos Mitigadores	44
10.4.5.	Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte	44
10.5.	Risco Socioambiental	45
10.5.1.	Operações enquadradas nos Princípios do Equador (Janeiro a Junho de 2018)	45
10.6.	Risco de Mercado	45
10.6.1.	Exposição Financeira – Carteira <i>Trading</i>	45
10.6.2.	VaR Modelo Interno – Carteira <i>Trading</i>	46
10.6.3.	VaR Modelo Interno – Carteira Regulatória	46
10.6.4.	VaR Modelo Interno – <i>Backtesting</i>	47
10.6.5.	Análise de Estresse – Carteira <i>Trading</i>	47
10.6.6.	Derivativos	48
10.7.	Risco de Liquidez	49
11.	Anexos	50



1. Apresentação do Relatório

A globalização dos mercados financeiros fomentou o surgimento de atividades e instrumentos financeiros fora do alcance das autoridades nacionais de supervisão dos bancos. Por outro lado, as diferenças entre as regulamentações nacionais a que os bancos estavam sujeitos criavam desigualdades nas condições de competição internacional. Para mitigar os efeitos dessas lacunas e condições, em 1974 foi criado o Comitê de Basileia de Supervisão Bancária, com a missão de promover a convergência internacional de padrões de capital e de práticas de gestão bancária. A necessidade de agregar outros segmentos financeiros ao processo de convergência levou à criação do Conselho de Estabilidade Financeira em 2009, para coordenar os trabalhos do Comitê de Basileia e de outros órgãos relacionados à atividade financeira.

Atualmente, as orientações para o segmento bancário definidas por estes dois órgãos são organizadas segundo uma estrutura conhecida como “os três pilares”:

Pilar 1 – Requerimento de Capital: define os padrões mínimos de capital a serem requeridos dos bancos, bem como as metodologias a serem utilizadas na mensuração dos riscos de crédito, de mercado e operacional.

Pilar 2 – Processo de Supervisão: estabelece os princípios de atuação dos supervisores do sistema bancário e define critérios para tratamento dos riscos não cobertos pelo Pilar 1. Os processos de gerenciamento de riscos também são contemplados nesta parte das orientações.

Pilar 3 – Disciplina de Mercado: recomenda aos bancos a ampla divulgação de um conjunto básico de informações, de modo que os participantes do mercado financeiro possam realizar avaliações bem fundamentadas dos riscos em que incorrem essas instituições.

Este Relatório atende às recomendações do Comitê de Basileia de Supervisão Bancária (Pilar 3 – Disciplina de Mercado) e às determinações do Banco Central do Brasil requeridas através da Circular nº 3.678, de 31 de Outubro de 2013. O Relatório busca proporcionar às partes interessadas o acesso às informações do gerenciamento de riscos da Organização, apresentando de forma detalhada as suas práticas e controles dos principais riscos aos quais está exposta, permitindo aos agentes de mercado, inclusive, avaliarem a adequação do capital.

A Organização acredita que o gerenciamento de riscos é imprescindível para possibilitar a estabilidade das instituições financeiras a longo prazo e que a postura de transparência na divulgação de informações referentes a esta atividade fortalece a Organização, contribuindo para a solidez do sistema financeiro nacional e a sociedade em geral. Como consequência do processo de aperfeiçoamento contínuo e melhores práticas no gerenciamento de riscos, a Organização foi a primeira instituição financeira¹ no país autorizada pelo Banco Central do Brasil a utilizar, desde Janeiro de 2013, seus modelos internos de risco de mercado, que já eram utilizados na sua gestão, para apuração do capital regulamentar.

A leitura deste Relatório deve ser feita em conjunto com outros documentos divulgados pela Organização, tais como o Relatório de Análise Econômica e Financeira e as Demonstrações Contábeis Consolidadas, que apresentam outras informações sobre as atividades da Organização. Para mais detalhes, acesse o nosso site de Relações com Investidores em www.bradescom.com.br.

¹ Conforme documento do BIS “Regulatory Consistency Assessment Programme (RCAP) – Assessment of Basel III regulations in Brazil” de Dezembro de 2013.

1.1. Principais Indicadores

A Organização Bradesco exerce a gestão de capital alinhada às diretrizes estratégicas, envolvendo as áreas de controle e negócios, conforme orientações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, visando proporcionar condições para o alcance dos objetivos estratégicos da Organização e suportar os riscos inerentes às suas atividades.

Apresentamos a seguir, os principais indicadores do Bradesco, apurados sob a ótica do Conglomerado Prudencial:

Índice de Basileia 14,9% -1,0 p.p. no trimestre 1T18: 15,9%	Índice de Nível I 11,4% -1,0 p.p. no trimestre 1T18: 12,4%	Índice de Capital Principal¹ 10,6% -1,0 p.p. no trimestre 1T18: 11,6%	Razão de Alavancagem 6,7% -0,4 p.p. no trimestre 1T18: 7,1%
RWA Total R\$ 657.922 +4,2% no trimestre 1T18: R\$ 631.159	RWA Risco de Crédito R\$ 588.341 +3,8% no trimestre 1T18: R\$ 567.007	RWA Risco de Mercado R\$ 16.071 +51,0% no trimestre 1T18: R\$ 10.642	RWA Risco Operacional R\$ 53.510 0,0% no trimestre 1T18: R\$ 53.510

Os requerimentos regulamentares mínimos determinados pelo Banco Central do Brasil, elencamos a seguir:

Índice de Basileia 10,8% em 2017 11,0% em 2018 11,5% em 2019	Índice de Nível I 7,5% em 2017 8,4% em 2018 9,5% em 2019	Índice de Capital Principal¹ 6,0% em 2017 6,9% em 2018 8,0% em 2019	Razão de Alavancagem 3,0% O requerimento mínimo foi definido pela Resolução 4.615, de 30/11/2017, com vigência a partir de 1/1/2018.
---	---	---	--

¹ O Índice de Capital Principal considera os Adicionais (ACPs) Conservação, Sistemico e Contracíclico, conforme a Resolução nº 4.193/13 e Circulares nº 3.768/15 e 3.769/15, respectivamente.

2. Indicadores Regulamentares de Riscos – Conglomerado Prudencial

R\$ milhões	Jun-18	Mar-18	Jun-17
Índices de Capital			
Índice de Basileia	14,9%	15,9%	16,7%
Requerimento Regulamentar Mínimo	11,0%	11,0%	10,8%
Índice de Nível I	11,4%	12,4%	12,5%
Requerimento Regulamentar Mínimo	8,4%	8,4%	7,5%
Índice de Capital Principal ⁽¹⁾	10,6%	11,6%	11,6%
Requerimento Regulamentar Mínimo	6,9%	6,9%	6,0%
Composição de Capital - R\$ milhões			
Patrimônio de Referência (A + B + C)	97.785	100.170	103.050
Patrimônio de Referência Nível I (A + B)	74.793	78.206	77.322
Patrimônio de Referência Nível II (C)	22.992	21.964	25.728
A. Capital Principal	69.588	73.101	71.949
Patrimônio Líquido	113.039	113.776	106.808
Ajustes Prudenciais e Minoritários/Outros	(43.451)	(40.675)	(34.859)
B. Capital Complementar	5.205	5.105	5.373
C. Nível II	22.992	21.964	25.728
Dívida Subordinada	22.992	21.964	25.728
Ativos Ponderados Pelo Risco	657.922	631.159	618.611
Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito	588.341	567.007	550.858
Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado	16.071	10.642	20.530
Ativos Ponderados pelo Risco Operacional	53.510	53.510	47.222
Razão de Alavancagem ⁽²⁾	6,7%	7,1%	7,2%
Patrimônio de Referência Nível I	74.793	78.206	77.322
Exposição Total	1.109.254	1.108.003	1.075.254
Índice de Liquidez de Curto Prazo (LCR)	144,1%	141,6%	155,1%
Requerimento Regulamentar Mínimo	90,0%	90,0%	80,0%

(1) O Índice de Capital Principal considera os Adicionais (ACPs) Conservação, Sistêmico e Contracíclico, conforme a Resolução nº 4.193/13 e Circulares nº 3.768/15 e 3.769/15, respectivamente;

(2) O requerimento mínimo para a razão de alavancagem (Patrimônio de Referência Nível I / Exposição Total) foi definido como 3%, pela Resolução 4.615, de 30/11/2017, com vigência a partir de 1/1/2018.

3. Escopo do Gerenciamento de Riscos

O escopo do gerenciamento de riscos da Organização alcança a mais ampla visão, permitindo que os riscos inerentes ao Consolidado Econômico-Financeiro (inclui o escopo regulamentar do Conglomerado Prudencial e demais empresas do Consolidado) sejam devidamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, visando suportar o desenvolvimento de suas atividades. Para tanto, a atuação da Organização é realizada por meio de três linhas de defesa em que todos contribuem para proporcionar segurança razoável de que os objetivos especificados sejam alcançados:

- **Primeira linha de defesa**, representada pelas áreas de negócio e áreas corporativas de suporte, responsável por identificar, avaliar e reportar os riscos inerentes como parte das atividades do dia a dia e por implementar ações corretivas com o intuito de manter a efetividade dos controles;
- **Segunda linha de defesa**, representada por áreas de apoio centralizadas, responsáveis por estabelecer políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos e conformidade para o desenvolvimento e/ou monitoramento dos controles da primeira linha de defesa. Nesta linha, destacam-se as áreas de Riscos, Controles Internos, *Compliance* e Conduta Ética, Jurídico, Segurança Corporativa, entre outras;
- **Terceira linha de defesa**, representada pelo Departamento de Inspeção Geral (Auditoria Interna), responsável por avaliar e reportar a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linha de defesa alcançam seus objetivos.

4. Declaração de Apetite a Riscos (RAS)

O apetite a riscos refere-se aos tipos e níveis de riscos que a Organização se dispõe a admitir na realização dos seus negócios e objetivos. A Declaração de Apetite a Riscos (*"Risk Appetite Statement–RAS"*) é um importante instrumento que sintetiza a cultura de risco da Organização, e direciona os planos estratégicos e de negócios, norteando o planejamento orçamentário e permitindo que a Alta Administração otimize a alocação de capital dentro de níveis e tipos aceitáveis de risco, considerando os mercados e o ambiente regulatório em que atua.

Ao mesmo tempo, a RAS enfatiza a existência de um processo eficaz de responsabilidades na gestão operacional de riscos e na execução das funções de controle, assim como para as ações mitigatórias, disciplinares, processos de escalonamento e notificação à Alta Administração quando da violação dos limites de risco ou processos de controles estabelecidos.

A Declaração de Apetite a Riscos é revisada anualmente, ou sempre que necessário, pelo Conselho de Administração e monitorada permanentemente por fóruns da Alta Administração e áreas de negócio e controle.

A RAS reforça a disseminação da cultura de risco ao possibilitar o conhecimento dos principais aspectos do apetite a riscos da Organização a todos os seus membros.

Estratégia

A Organização ambiciona manter-se em posição de destaque no setor financeiro brasileiro, atuando preponderantemente no mercado nacional, por meio de um modelo de negócios que combina atividades bancárias e de seguros, com participações de mercado relevantes em suas áreas de atuação e trajetória de expansão baseada em crescimento orgânico, exceção feita a eventuais oportunidades de aquisição no mercado que sejam significativas.

A estratégia do Bradesco visa atender a todos os públicos (pessoa física e jurídica) em uma estrutura de atendimento segmentada por perfil de cliente, inclusive os não correntistas, utilizando sua rede de distribuição em todo o território nacional, com opções de acesso físico e digital, que possibilitam ao Banco capturar as oportunidades regionais, proporcionando diversificação das fontes de receitas e de riscos, de modo a alcançar resultados sustentáveis e de baixa volatilidade. Possui também atuação internacional como complemento ao foco local.



Periodicamente, a estratégia do Banco é revisada com a finalidade de ajustar o posicionamento quando necessário e corrigir eventuais desvios da rota pré-estabelecida. Todas as decisões estratégicas tomadas pela Diretoria Executiva são pautadas no Código de Ética da Organização e são avaliadas a partir do Comitê Executivo de Planejamento Estratégico (CEPE), buscando assegurar balanço sólido e rentabilidade consistente, proporcionando geração de valor aos acionistas, bem como contribui para o desenvolvimento sustentável, dentro dos limites de risco estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Governança de Riscos e Declaração Geral de Riscos

Para alcançar seus objetivos estratégicos, a Organização assume riscos de diferentes tipos e naturezas inerentes à prática bancária, e para isso define os níveis aceitáveis de riscos que está disposta a incorrer e mantém rígidos controles para sua identificação, mensuração, mitigação, acompanhamento e reporte, além de geri-los por meio de processos específicos que enfatizam a integridade, a efetividade, a prudência e a responsabilidade pública.

Esses processos estão inseridos na estrutura de gerenciamento de riscos, a qual é composta por diversos comitês que subsidiam o Conselho de Administração, o Diretor-Presidente, o Diretor Corporativo de Riscos (*Chief Risk Officer* - CRO) e a Diretoria Executiva na tomada de decisões estratégicas.

A Organização Bradesco tem como modelo corporativo a tomada de decisão de forma colegiada. Esse modelo permeia todos os níveis da Organização, incluindo os diversos comitês, comissões e departamentos, em que o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva exercem papel preponderante nas atribuições de supervisão e controle dos riscos e do capital.

Nesta estrutura, destacam-se o Comitê de Riscos, o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital e o Diretor Corporativo de Riscos (*Chief Risk Officer* - CRO), que exercem atribuições distintas e complementares entre si no tocante ao apetite a riscos da Organização.

Apetite a Riscos pela Perspectiva Estratégica

Para os diversos tipos de riscos, sendo estes mensuráveis e não mensuráveis, a Organização estabeleceu controles, observando as principais dimensões globais:

Capital: manter um nível adequado de capital, inclusive na visão prospectiva, para fazer face a perdas inesperadas, situações de estresse e oportunidades de negócios, em atendimento às exigências regulatórias e garantindo a solidez da Organização.

Liquidez: manter fontes de captações pulverizadas e de baixo custo através de uma rede capilarizada e de uma segmentação dinâmica e adequada para garantir uma estrutura de caixa compatível com o porte das suas obrigações, assegurando a sobrevivência mesmo em cenários adversos.

Rentabilidade: remunerar seu capital de forma sustentável, buscando atender à expectativa de remuneração de seus acionistas em relação aos riscos assumidos em seus negócios.

Crédito: focar em atendimento doméstico, de forma diversificada e pulverizada, tanto em termos de produtos como de segmentos, primando pela segurança e qualidade do portfólio, com garantias condizentes com os riscos assumidos, considerando os montantes, as finalidades e os prazos dos créditos concedidos e mantendo níveis de provisões e de concentrações adequados.

Mercado: alinhar as exposições às diretrizes estratégicas, com limites específicos estabelecidos de maneira independente e com os riscos mapeados, mensurados e classificados quanto à probabilidade e magnitude.

Operacional: mitigar os riscos operacionais relacionados a fraudes, corrupção, violações intencionais de requisitos legislativos ou regulamentares, bem como mitigar falhas humanas ou processuais na realização das atividades de suporte e de negócios.

Apetite a Riscos pela Perspectiva Operacional

A seguir descrevemos as abordagens de controles, conforme as principais dimensões globais, pela perspectiva operacional:

Capital

A Organização busca manter, permanentemente, uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das atividades e fazer face aos riscos mensuráveis incorridos (em situações normais ou de estresse), bem como suportar eventuais perdas oriundas de riscos não mensuráveis e viabilizar possíveis aquisições estratégicas. Para atender este objetivo, foram estabelecidos *buffers* de capital, os quais fazem parte do arcabouço de apetite a riscos, sendo definidos e aprovados pelo Conselho de Administração. Nesta dimensão foram definidos limites para os Índices de Capital e de Alavancagem da Organização.

Liquidez

O controle do risco de liquidez visa assegurar que a Organização seja capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O controle do risco de liquidez consiste no dimensionamento do montante de recursos necessários para liquidar as obrigações em situações de estresse durante período de turbulência, o qual é constituído, preponderantemente, de ativos líquidos de alta qualidade. Nesta dimensão foram definidos limites para os Indicadores de Liquidez da Organização.

Rentabilidade

A Organização zela pelo crescimento sustentável de seus negócios e resultados e pela adequada remuneração do seu capital.

São acompanhados periodicamente os principais indicadores de performance de resultados por linha de negócio, segmentos e produtos (incluindo portfólios, receitas, despesas, provisões, e indicadores de performance, como índice de eficiência, índice de inadimplência e retorno sobre o capital em relação ao orçamento e aos exercícios anteriores). Com base nesses acompanhamentos, são feitas diversas análises, projeções e aprofundamentos no intuito de informar às áreas de negócios e à Alta Administração sobre os resultados individuais e consolidados do Banco, permitindo assim a tomada consciente de decisão e eventuais revisões estratégicas.

Adicionalmente, são acompanhadas as movimentações de mercado e concorrência para permitir à Organização a revisão de seu posicionamento nos ramos em que atua para se adequar à dinâmica competitiva do mercado financeiro e de seguros, buscando atender à expectativa de remuneração de seus acionistas em relação aos riscos assumidos em cada um de seus negócios.

Risco de Crédito

A Organização dispõe de um robusto processo de Governança, práticas e acompanhamentos. Dentre as práticas, podemos citar a Governança de Alçadas de Concessão e de Recuperação de Crédito, as quais, dependendo do tamanho da operação ou da exposição total da contraparte, requerem aprovação no nível do Conselho de Administração. Além disto, são realizados acompanhamentos frequentes da carteira, com avaliações de sua evolução, inadimplência, provisionamentos, estudos de safras, capital, entre outros.

Além do processo e da governança de alçadas para aprovação de operações de crédito e recuperação, a Organização definiu limites de concentração de operações nas seguintes visões: Grupo Econômico, País e Setor. Estes indicadores possuem processo de governança estabelecido, inclusive com níveis de utilização dos limites, que podem requerer ações do Conselho de Administração do Banco.

Risco de Mercado

A Organização monitora e controla a possibilidade de perda financeira por conta da oscilação de preços e taxas de mercado dos instrumentos financeiros, visto que suas operações ativas e passivas podem apresentar descasamentos de montantes, prazos, moedas e indexadores. Considerando a dinâmica deste tipo de risco e as características de cada carteira de investimento, a Organização estabeleceu diversos limites de riscos, exposição e resultados.

Risco Operacional (inclui o risco Legal)

A Organização não possui apetite para o risco operacional. Contudo, diante da ampla gama de produtos e serviços oferecidos, bem como o expressivo volume de atividades e operações realizadas, a Organização pode incorrer em perdas operacionais resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A exposição ao risco operacional é controlada pela Organização por meio da evolução das perdas operacionais por evento e por linhas de negócios, as quais são estimadas durante o planejamento orçamentário pelos gestores de negócio e monitoradas pelas áreas de controle. A Organização também realiza o controle do volume de entradas de processos cíveis e trabalhistas e o de suficiência de provisão, visando assegurar um adequado nível de provisionamento para suportar as perdas efetivas. Adicionalmente, a Organização realiza o monitoramento de disponibilidade dos principais sistemas, visando proporcionar a contínua prontidão no atendimento aos clientes.

Para mitigar a ocorrência do risco operacional, a Organização conta com um robusto e abrangente sistema de controles internos que atua com o propósito de proporcionar segurança quanto à condução adequada dos negócios e para o alcance dos objetivos estabelecidos, em conformidade com leis e regulamentações externas, políticas, normas e procedimentos internos, além de códigos de conduta e de autorregulação aplicáveis.

Comunicação

A Organização utiliza a Declaração de Apetite a Riscos como um dos elementos da comunicação dos riscos admitidos para o cumprimento de seus objetivos estratégicos, tornando-a disponível aos gestores responsáveis, para que estes sejam capazes de acompanhar e administrar os riscos, na condução diária do negócio, respeitando os limites estabelecidos.

Este processo de comunicação tem início com a incorporação do apetite ao processo orçamentário anual, base para o monitoramento dos mesmos, e tem continuidade no desdobramento em relatórios de controle de riscos junto às áreas responsáveis.

Acompanhamento do Apetite a Riscos

O acompanhamento do apetite se dá por meio de processos efetivos de controles, em que os gestores são informados quanto as exposições a riscos e a respectiva utilização dos limites vigentes. O reporte é feito por meio de sistema de alertas, o que facilita a comunicação e destaca as eventuais exceções dos limites, as quais requerem discussão, autorização para exceções e/ou medidas de adequação, permeando todas as esferas da Organização, apoiando a Alta Administração na avaliação se os resultados estão coesos com o apetite a riscos.

Considerações Finais

Esta Declaração considera os riscos mais relevantes a que a Organização está exposta e discorre sobre a estrutura de abordagem para a gestão dos mesmos. Todos os planos de negócios e planos estratégicos devem estar alinhados com esta Declaração.

5. Mapa dos Riscos

A Organização, diante da complexidade e variedade de produtos e serviços oferecidos aos seus clientes em todos os segmentos de mercado, está exposta a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos. Portanto, é imprescindível a adoção de um monitoramento constante de todos os riscos de forma a dar segurança e conforto a todas as partes interessadas. Dentre os principais tipos de riscos, destacamos:

Risco de Crédito - Representado pela possibilidade de ocorrer perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte.

Risco de Crédito de Contraparte - Representado pela possibilidade de perda em razão do não cumprimento, por determinada contraparte, das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo a liquidação de instrumentos financeiros derivativos ou pela deterioração da qualidade creditícia da contraparte.

Risco de Mercado - Representado pela possibilidade de perda financeira por oscilação de preços e taxas de juros de mercado dos ativos financeiros da Organização, uma vez que suas carteiras ativas e passivas podem apresentar descasamentos de montantes, prazos, moedas e indexadores.

Risco Operacional - Representado pela possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal associado às atividades desenvolvidas pela Organização.

Risco de Subscrição - Oriundo de uma situação econômica adversa, que contraria tanto as expectativas da sociedade seguradora no momento da elaboração de sua política de subscrição, quanto as incertezas existentes na estimativa de provisões.

Risco de Liquidez - Representado pela possibilidade da Organização não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como pela possibilidade de a Organização não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco de Concentração - Representado pela possibilidade de perda em razão de exposições significativas a uma contraparte, fator de risco, produto, setor econômico ou região geográfica.

Risco Socioambiental - Representado por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente. Os riscos socioambientais associados às instituições financeiras são, em sua maioria, indiretos e advêm das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento.

Risco de Estratégia - Representado pela incerteza no alcance dos objetivos estabelecidos. Pode ser decorrente de mudanças adversas no ambiente de negócios, da utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão ou da execução da estratégia de maneira diferente da que foi planejada.

Risco Legal - Representado pela possibilidade da Organização não conduzir seus negócios em conformidade com leis, normas, regulamentos e códigos de conduta aplicáveis às suas atividades, podendo, conseqüentemente, causar danos à sua imagem e prejuízos de ordem financeira decorrentes de demandas judiciais e de sanções legais.

Risco de Reputação - Representado pela perda de credibilidade perante clientes, contrapartes, órgãos governamentais e mercado de atuação ou comunidade, decorrentes de ações, atos e atitudes indevidas e impróprias.

Risco de Modelo - Representado pela possibilidade de perdas em razão de modelos com falhas, deficiências ou inadequações no processo de desenvolvimento, implantação ou uso.



- **Risco de Contágio** - Representado pela possibilidade de perdas em instituições financeiras devido a ocorrência de eventos adversos em suas empresas ligadas e/ou participações societárias relevantes.
- **Risco de Conduta Corporativa** - Representado pela possibilidade de perdas resultantes do comportamento inadequado da Organização com os clientes e usuários, em relação a contratação e utilização de seus produtos e serviços.
- **Risco de Conformidade** - Representado pela possibilidade de a instituição sofrer sanções legais ou administrativas, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância do arcabouço legal, da regulamentação infralegal, das recomendações dos órgãos reguladores e dos códigos de autorregulação aplicáveis.

Além dos riscos descritos neste mapa e considerando o ambiente de negócios, a Organização acompanha constantemente riscos emergentes que possam trazer impactos adversos às suas exposições. Esses riscos são avaliados por meio de processos consistentes e uma sólida estrutura de governança. Nesse sentido, relacionamos a seguir os riscos emergentes identificados pela Organização:

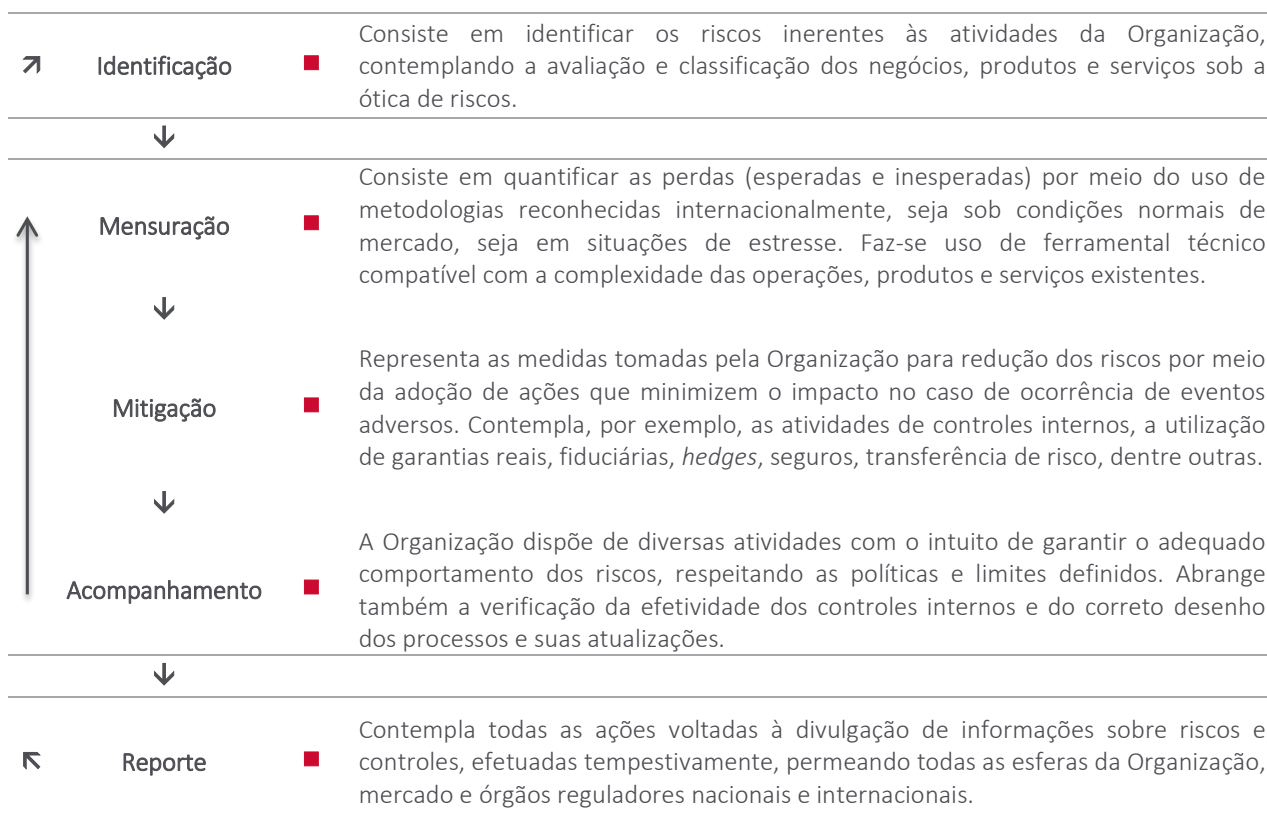
- **Deterioração da situação econômica e fiscal brasileira:** elevação da instabilidade, dificultando a governabilidade e inviabilizando ou postergando a continuidade dos ajustes fiscais necessários, acarretando em impactos adversos como depreciação cambial (com impacto inflacionário) e possibilidade de uma nova frustração da recuperação econômica;
- **Elevação da inflação e juros nos Estados Unidos:** No curto prazo, a alta da inflação mais intensa do que as expectativas e elevação dos juros, gerando risco de fuga de capitais dos países emergentes;
- **Realização de preços de ativos, principalmente, em países emergentes:** risco de realização desordenada nos preços de ativos financeiros nos mercados emergentes;
- **Imprevisibilidade da política econômica norte-americana:** incerteza quanto aos impactos da política do governo no comércio exterior e na área fiscal/tributária. Nesse sentido, cresce a possibilidade de eventuais retaliações dos demais países com possíveis impactos sobre o comércio e crescimento global;
- **Instabilidade econômica e política na Europa:** na Área do Euro, destaque para a volatilidade política na Itália e na Espanha, com possibilidade de questionamentos sobre solvência de bancos italianos. No Reino Unido, parlamento sem maioria absoluta (apenas por coalisão) pode afetar as negociações do Brexit;
- **Conflitos geopolíticos:** conflito geopolítico no Oriente Médio, com risco de ataques terroristas em outros países;
- **Frustração de crescimento global:** novos choques negativos podem gerar condições desfavoráveis nos mercados financeiros, com espaços para estímulos monetários e fiscais mais limitados em alguns países desenvolvidos, havendo pouco poder de reação.

6. Processo Corporativo de Gerenciamento de Riscos

A atividade de gerenciamento dos riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos e da globalização dos negócios da Organização. O dinamismo dos mercados nos conduz a um constante aprimoramento desta atividade.

A Organização exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle. Promove ainda a atualização dos funcionários em todos os níveis hierárquicos, desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração.

O processo de gerenciamento permite que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, o que se faz necessário em face da complexidade dos produtos e serviços financeiros e do perfil de atividades da Organização, sendo constituído pelas seguintes etapas:



6.1. Políticas de Gerenciamento de Riscos e Capital

A Organização dispõe de políticas, normas e procedimentos para realizar o gerenciamento dos riscos e do capital. Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de atuação expressas pela Alta Administração em consonância com os padrões de integridade e valores éticos da instituição e alcançam todas as atividades da Organização e empresas ligadas.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que a Organização mantenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos.

As políticas de gerenciamento de riscos e de capital estão alinhadas aos objetivos estratégicos da Organização, às melhores práticas nacionais e internacionais, em conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores, sendo revisadas no mínimo anualmente pelo Conselho de Administração e disponibilizadas a todos os funcionários e empresas ligadas por meio da intranet corporativa.

Políticas de Gerenciamento de Riscos e Capital

- Governança Corporativa
- Gestão de Risco de Crédito
- Gestão de Risco de Mercado
- Gestão de Risco de Liquidez
- Gestão de Risco Operacional
- Gestão de Risco de Subscrição
- Gestão de Continuidade de Negócios
- Contratação e Gestão de Serviços Terceirizados
- Corporativa de Sustentabilidade
- Gestão de Risco de Estratégia
- Gerenciamento de Capital
- Controles Internos e *Compliance*

6.2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

A estrutura da atividade de gerenciamento de riscos e capital é composta por comitês que subsidiam o Conselho de Administração, a Presidência e a Diretoria Executiva da Organização na tomada de decisões estratégicas.

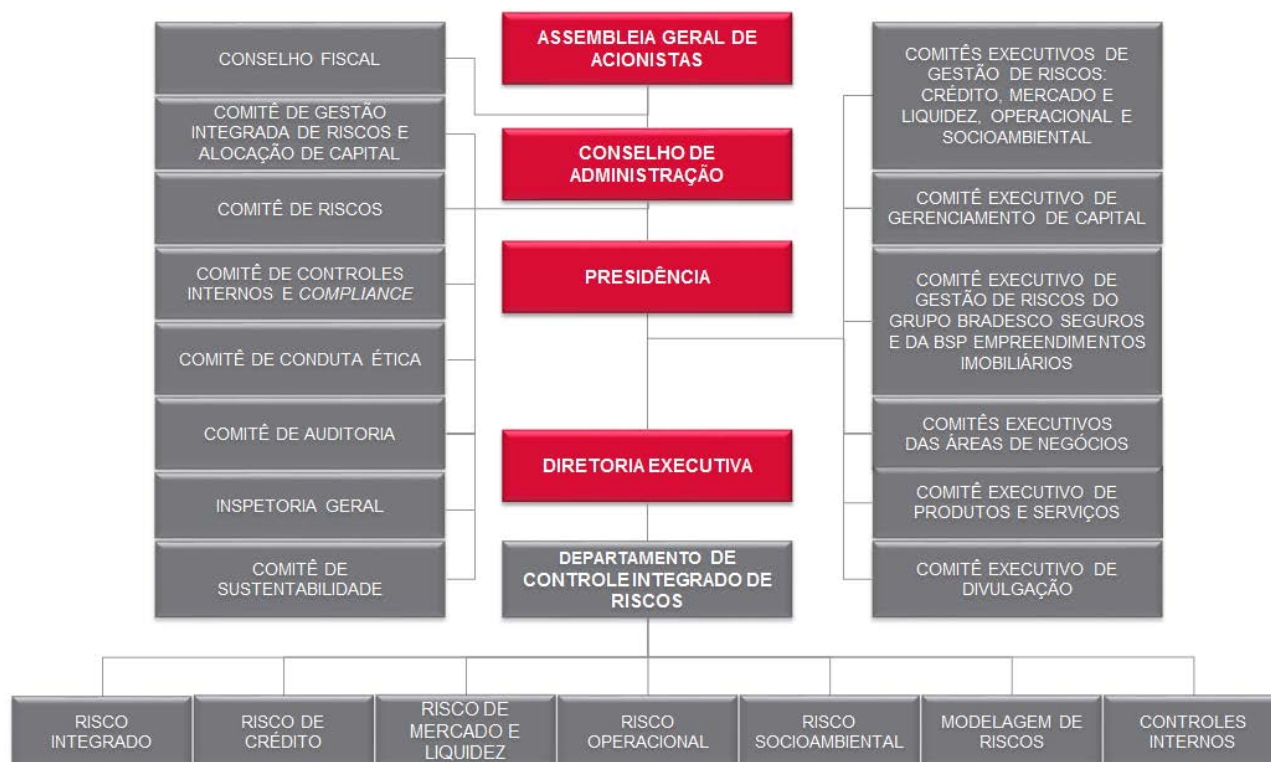
A Organização dispõe de um comitê, denominado Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, que tem por atribuição assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições na gestão e controle dos riscos e do capital.

Subsidiando esse comitê, existe o Comitê Executivo de Gerenciamento de Capital, e os Comitês Executivos de Gestão de Riscos de: a) Crédito, b) Mercado e Liquidez, c) Operacional e Socioambiental e d) Grupo Bradesco Seguros e da BSP Empreendimentos Imobiliários, existindo ainda o Comitê Executivo de Produtos e Serviços e os Comitês Executivos das áreas de negócios, que, dentre suas atribuições, sugerem os limites de exposição a seus respectivos riscos e elaboram planos de mitigação a serem submetidos ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital e ao Conselho de Administração.

Em atendimento a Resolução 4.557 do Conselho Monetário Nacional houve a constituição do Comitê de Riscos, que representa um fórum consultivo ao Conselho de Administração para o desempenho de suas atribuições relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital, assim como a formalização do *Chief Risk Officer* (CRO), o qual, dentre outras atribuições, exerce a supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento, de maneira independente e reportando-se ao Comitê de Riscos, ao Diretor-Presidente e ao Conselho de Administração.

O Conselho de Administração da Organização Bradesco aprovou as informações divulgadas neste relatório a respeito da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

Destaca-se nesta estrutura o Departamento de Controle Integrado de Riscos – DCIR, cuja missão é promover e viabilizar o controle de riscos e a alocação de capital, através de práticas robustas e da certificação da existência, da execução e da efetividade de controles que assegurem níveis aceitáveis de riscos nos processos da Organização, de forma independente, consistente, transparente e integrada. Este Departamento também tem por atribuição atender as determinações do Banco Central do Brasil pertinentes às atividades de gerenciamento de riscos.



6.3. Governança de Gerenciamento de Riscos e Capital

A Governança Corporativa da Organização conta com a participação de todos os seus níveis hierárquicos, tendo por finalidade otimizar o desempenho da companhia e proteger as partes interessadas, bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor à Organização e contribuir para sua sustentabilidade, envolvendo principalmente aspectos voltados à transparência, equidade de tratamento e prestação de contas. Este arcabouço atende as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Nesse contexto, o gerenciamento de riscos e capital é realizado por meio de decisões colegiadas, apoiando-se em comitês específicos. Este processo conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de Governança Corporativa, que compreende desde a Alta Administração até as diversas áreas de negócios, operacionais, produtos e serviços.

Conselho de Administração	<ul style="list-style-type: none"> ■ Aprova e revisa as estratégias de gerenciamento de riscos, políticas e estruturas de gerenciamento dos riscos e do capital, incluindo o apetite e os limites de exposição por tipos de riscos, bem como o programa de testes de estresse, seus resultados e os cenários e premissas aplicados.
Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital	<ul style="list-style-type: none"> ■ Valida e submete à aprovação do Conselho de Administração o apetite e limites de exposição por tipos de riscos; ■ Valida e submete à aprovação do Conselho de Administração as políticas inerentes ao gerenciamento dos riscos e do capital; ■ Valida e submete à aprovação do Conselho de Administração o programa de testes de estresse, os parâmetros, cenários e premissas, seus resultados e as ações de gestão para mitigação dos impactos; ■ Garante o cumprimento das políticas de gerenciamento de riscos; ■ Acompanha o perfil de risco, performance, necessidade de capital e suficiência, exposições versus limites e controle dos riscos; ■ Toma conhecimento das regras emanadas do Comitê de Supervisão Bancária da Basileia (BCBS), avalia os impactos de sua adequação e acompanha sua implementação.

Comitê de Riscos	<ul style="list-style-type: none"> ■ Avalia os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite a Riscos (RAS) e as estratégias para o seu gerenciamento; ■ Supervisiona a atuação e o desempenho do <i>Chief Risk Officer</i> (CRO) e a observância, pela diretoria da instituição, dos termos da RAS; ■ Avalia o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas; ■ Propõe recomendações ao Conselho de Administração sobre políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e capital, programa de teste de estresse, política de continuidade de negócios, planos de contingência de capital e liquidez e plano de capital.
Comitê de Auditoria	<ul style="list-style-type: none"> ■ Revisa a integridade das demonstrações financeiras; ■ Recomenda à Diretoria Executiva correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições.
Comitê de Controles Internos e <i>Compliance</i>	<ul style="list-style-type: none"> ■ Avalia a efetividade e conformidade do Sistema de Controles Internos e do processo de gerenciamento do risco de conformidade (<i>compliance</i>) da Organização Bradesco; ■ Certifica a conformidade de procedimentos com as normas, regulamentos e leis aplicáveis; ■ Submete ao Conselho de Administração os Relatórios Anuais de Controles Internos e de Conformidade dos Controles Internos de empresas da Organização; ■ Aprecia os relatórios emitidos pelos Órgãos Reguladores e Auditorias Externa no tocante às deficiências dos controles internos e de conformidade (<i>compliance</i>) e respectivas providências das áreas envolvidas.
Comitê de Conduta Ética	<ul style="list-style-type: none"> ■ Garante que as infrações e violações aos Códigos de Conduta Ética corporativo e setoriais e às rupturas de conduta anticorrupção e concorrencial sejam seguidas de ações disciplinares aplicáveis, independentemente do nível hierárquico, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis; ■ Assegura que o Conselho de Administração esteja ciente dos assuntos que possam causar impacto significativo à imagem da Organização Bradesco; ■ Encaminha para deliberação do Conselho de Administração os assuntos relacionados a Diretores da Organização Bradesco.
Inspetoria Geral	<ul style="list-style-type: none"> ■ Certifica o processo de gerenciamento de riscos dos negócios; ■ Assegura a conformidade com as políticas, normas, padrões, procedimentos e regulamentações internas e externas; ■ Recomenda aprimoramentos no ambiente de controle interno.
Comitês Executivos	
Divulgação	<ul style="list-style-type: none"> ■ Provê suporte à Alta Administração na avaliação da divulgação de transações e informações relevantes relacionadas à Organização; ■ Aprecia os relatórios objetivando assegurar que sejam elaborados conforme controles e procedimentos definidos para a sua preparação.
Riscos:	<ul style="list-style-type: none"> ■ Garantem o cumprimento das políticas de gestão de riscos; ■ Asseguram a efetividade do processo de gerenciamento de riscos; ■ Aprovam definições, critérios e procedimentos a serem adotados, bem como metodologias, modelos e ferramentas voltados ao gerenciamento e mensuração do risco; ■ Acompanham e avaliam as informações sobre o nível de exposições a riscos, consolidado e por dependência; ■ Acompanham movimentações e desenvolvimentos do mercado, avaliando implicações e riscos.
<ul style="list-style-type: none"> – Mercado e Liquidez – Crédito – Operacional e Socioambiental – Grupo Bradesco Seguros e da BSP – Empreendimentos Imobiliários 	

Gerenciamento de Capital	<ul style="list-style-type: none"> ■ Aprova metodologias, definições, critérios e ferramentas voltadas ao processo de gerenciamento de capital; ■ Avalia e submete à validação do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital a política, estrutura, papéis e responsabilidades, apetite a riscos, planos de capital e avaliação de adequação do capital.
Produtos e Serviços	<ul style="list-style-type: none"> ■ Avalia se todos os riscos foram apontados e se são aceitáveis, deliberando sobre a criação, alteração, suspensão ou descontinuidade de produtos e serviços.
Cobrança e Recuperação de Créditos	<ul style="list-style-type: none"> ■ Delibera sobre propostas de renegociação de dívidas vencidas ou com potencial risco de perda; ■ Aprova normas, procedimentos, medidas e orientações de caráter corporativo, relacionados ao assunto de Cobrança e Recuperação de Créditos; ■ Define limites de alçadas para aprovação de renegociações de dívidas.
Crédito	<ul style="list-style-type: none"> ■ Toma decisões colegiadas sobre consultas de limites ou operações que envolvam risco de crédito, propostas pelas Dependências e Empresas da Organização Bradesco.
Tesouraria para a Gestão de Ativos e Passivos	<ul style="list-style-type: none"> ■ Define estratégias de atuação na gestão de ativos e passivos baseados na análise dos cenários político-econômico, nacional e internacional e de precificação das operações ativas, passivas e derivativas com clientes da Organização Bradesco; ■ Avalia estratégias de atuação na gestão do <i>hedge</i> do patrimônio externo; ■ Valida e submete à aprovação do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital as propostas de limites de tolerância à exposição a riscos e regra de liquidez.
Tesouraria	<ul style="list-style-type: none"> ■ Define estratégias de atuação da Tesouraria para a otimização dos resultados, baseadas na análise dos cenários político-econômico, nacional e internacional; ■ Valida e submete à aprovação do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital as propostas de limites de tolerância à exposição a riscos para Tesouraria; ■ Acompanha os resultados, comportamentos e riscos da Carteira de Negociação, dos descasamentos de ativos e passivos e da mesa de clientes.
Planejamento Estratégico	<ul style="list-style-type: none"> ■ Avalia posicionamentos acerca do risco de estratégia, bem como define ações para sua mitigação.

Visando a busca das melhores práticas de governança e conduta corporativa dentro dos mais elevados padrões e princípios éticos, o Departamento de *Compliance*, Conduta e Ética – DCCE, tem como missão assegurar com independência a conformidade da Organização aos seus princípios, legislação e regulamentações, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e ético de seus negócios, a sociedade e o contínuo aprimoramento do gerenciamento de riscos.

6.4. Programa de Testes de Estresse

A estrutura de gerenciamento de riscos conta com um programa de testes de estresse definido como um conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades da instituição. Os testes de estresse são exercícios de avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversos no capital, na liquidez ou no valor de um portfólio da Organização.

No Programa de Testes de Estresse, os cenários são elaborados pelo Departamento de Estudos e Pesquisas Econômicas – DEPEC e discutidos com as áreas de Negócio, Departamento de Controle Integrado de Riscos – DCIR, Departamento de Planejamento Orçamento e Controle – DPOC, entre outras áreas. Os cenários e resultados são discutidos e aprovados em Colegiado subordinado à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, que além dos cenários e resultados dos testes de estresse, são responsáveis pela aprovação do programa e pelas diretrizes a serem seguidas.

Os testes de estresse são utilizados como uma ferramenta para o gerenciamento dos riscos, na sua identificação, na mensuração, na avaliação, no monitoramento, no controle e na mitigação dos riscos da instituição. Os resultados dos testes de estresse são insumos para avaliação dos níveis de capital e de liquidez da instituição, para a elaboração dos respectivos planos de contingência, para a avaliação da adequação de capital, para o plano de recuperação. Da mesma forma, os resultados são considerados nas decisões relativas as diretrizes estratégicas, na definição dos níveis e limites de apetite a riscos aplicados ao gerenciamento de riscos e de capital, assim como na definição de ações de governança com o objetivo de mitigação dos riscos identificados, alinhando-os ao apetite a riscos da Organização.

7. Riscos: Processo, Mensuração e Controle

7.1. Risco de Crédito

O risco de crédito é representado pela possibilidade de ocorrer perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte.

O gerenciamento de risco de crédito da Organização é um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, desenvolvimento, aferição e diagnóstico por meio de modelos, instrumentos e procedimentos, exigindo alto grau de disciplina e controle nas análises das operações efetuadas e preserva a integridade e a independência dos processos.

A Organização controla a exposição ao risco de crédito, que decorre principalmente de operações de crédito, de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. Há também o risco de crédito em obrigações financeiras relacionadas a compromissos de crédito ou prestação de garantias financeiras.

Com o objetivo de não comprometer a qualidade da carteira são observados todos os aspectos pertinentes ao processo de concessão de crédito, concentração, exigência de garantias, prazos, dentre outros.

A Organização exerce continuamente o mapeamento de todas as atividades que podem gerar exposição ao risco de crédito, com as respectivas classificações quanto à probabilidade e magnitude, assim como a identificação dos seus gestores e planos de mitigação.

Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito de contraparte, ao qual a Organização está exposta, é representado pela possibilidade de perda em razão do não cumprimento, por determinada contraparte, das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo a liquidação de instrumentos financeiros derivativos ou pela deterioração da qualidade creditícia da contraparte.

A Organização mantém total controle sobre a posição líquida (diferença entre contratos de compra e venda) e exposição potencial futura das operações onde existe o risco de contraparte. Toda exposição ao risco de contraparte faz parte dos limites gerais de crédito concedidos aos clientes da Organização.

Normalmente, as garantias relacionadas a este tipo de operação são os depósitos de margem que são realizados pela contraparte na própria Organização ou em outras instituições custodiantes, que também possuem seus riscos de contraparte devidamente avaliados.

7.1.1. Processo de Gerenciamento do Risco de Crédito

O processo de gerenciamento do risco de crédito é realizado de maneira corporativa. Este processo envolve diversas áreas, com atribuições específicas, garantindo uma estrutura eficiente, sendo que a mensuração e controle do risco de crédito são realizados de maneira centralizada e independente.

A área de monitoramento de risco de crédito participa ativamente do processo de melhoria de modelos de classificação de riscos de clientes, realizando o acompanhamento de grandes riscos por meio do monitoramento periódico dos principais eventos de inadimplência, nível de provisionamento frente às perdas esperadas e inesperadas.

Esta área atua continuamente na revisão dos processos internos, inclusive papéis e responsabilidades, capacitação e demandas de tecnologia da informação, bem como na revisão periódica do processo de avaliação de riscos visando à incorporação de novas práticas e metodologias.

7.1.2. Concessão de Crédito

Sob a responsabilidade do Departamento de Crédito, o processo de concessão apoia-se na Política de Crédito da Organização, primando pela segurança, qualidade e liquidez na aplicação dos ativos de crédito. Todo este processo é permeado pela governança de gerenciamento de riscos e atende às determinações do Banco Central do Brasil.

As metodologias adotadas prezam pela agilidade e rentabilidade nos negócios, com procedimentos direcionados e adequados, orientados à concessão de operações de crédito e a fixação de limites operacionais.

Na avaliação e classificação do risco total do cliente ou grupo econômico são considerados aspectos quantitativos (indicadores econômicos e financeiros) e qualitativos (dados cadastrais e comportamentais), ligados à capacidade dos clientes de honrarem os seus compromissos.

Todas as propostas de negócios respeitam as alçadas operacionais, contidas nas Normas e Procedimentos de Crédito. Nas agências, a delegação de poder para o deferimento depende do seu porte, da exposição total do cliente junto à Organização, das garantias oferecidas, do grau de restrição, bem como da sua classificação de risco de crédito (*rating*). As propostas de negócio com riscos acima destas alçadas são submetidas para análise técnica e deferimento do Departamento de Crédito.

O Comitê Executivo de Crédito, por sua vez, tem por objetivo a tomada de decisões, dentro de sua alçada, sobre consultas de concessão de limites e operações propostas pelas áreas de negócios, previamente analisadas e com parecer do Departamento de Crédito. De acordo com o montante financeiro, as propostas de operações/limites deste Comitê poderão ser submetidas ao Conselho de Administração para deliberação, a depender dos valores envolvidos.

As propostas de crédito tramitam por um sistema automatizado e parametrizado, com o propósito de fornecer subsídios imprescindíveis para a análise, concessão e o acompanhamento dos créditos concedidos, minimizando os riscos inerentes às operações.

Para a concessão de créditos massificados de varejo, existem sistemas exclusivos de *Credit* e *Behavior Scoring*, que proporcionam agilidade e confiabilidade, além da padronização de procedimentos no processo de análise e deferimento dos créditos.

Os negócios são diversificados, pulverizados e destinados a indivíduos e empresas que demonstrem capacidade de pagamento e idoneidade, procurando ampará-los com garantias condizentes com os riscos assumidos, considerando os montantes, as finalidades e os prazos dos créditos concedidos.

7.1.3. Mitigação do Risco de Crédito

As perdas potenciais de crédito são mitigadas pela utilização de diversos tipos de garantias reais, formalizadas por meio de instrumentos jurídicos como alienações fiduciárias, hipotecas, pela utilização de garantias fidejussórias, tais como avais e fianças de terceiros, ou ainda pela utilização de instrumentos financeiros, como os derivativos de crédito. A avaliação da eficiência desses instrumentos é realizada considerando o tempo para recuperação e realização do bem dado em garantia, o seu valor de mercado, o risco de contraparte dos garantidores e a segurança jurídica dos contratos. Os principais tipos de garantias reais são: depósitos a prazo; aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários; imóveis residenciais e

comerciais; bens móveis como veículos, aeronaves; incluem-se ainda entre as garantias reais títulos comerciais como duplicatas, cheques e faturas de cartão de crédito. Entre os avais e fianças destacam-se as garantias bancárias.

Os derivativos de crédito são contratos bilaterais no qual uma das contrapartes compra proteção contra um risco de crédito de um determinado instrumento financeiro e seu risco é transferido para a contraparte vendedora da proteção. Normalmente, esta recebe uma remuneração ao longo da vigência da operação. No caso de descumprimento do tomador (*default*), a contraparte que comprou a proteção receberá um pagamento, cujo objetivo é compensar a perda de valor no instrumento financeiro. Nesse caso, a contraparte vendedora recebe o ativo subjacente em troca do referido pagamento.

7.1.4. Classificação de Risco de Crédito

A metodologia de avaliação de risco de crédito, além de fornecer subsídios ao estabelecimento de parâmetros mínimos para concessão de crédito e gerenciamento de riscos, possibilita a definição de Normas e Procedimentos de Crédito diferenciados em função das características e do porte do cliente. Com isto, oferece embasamento tanto para a correta precificação das operações, quanto para a definição de garantias adequadas a cada situação.

A metodologia aplicada segue também os requisitos estabelecidos pela Resolução nº 4.327 do Conselho Monetário Nacional e inclui as análises de risco socioambiental em projetos, que buscam avaliar o cumprimento da legislação pertinente por parte dos clientes, bem como atender aos “Princípios do Equador”, conjunto de regras que estabelecem critérios mínimos socioambientais que devem ser atendidos para a concessão de crédito.

Em consonância com o compromisso de constante aperfeiçoamento metodológico, a classificação de risco de crédito dos grupos econômicos/clientes da Organização contempla uma escala de dezoito níveis, dos quais quatorze representam as operações de curso normal, proporcionando inclusive, maior aderência aos requisitos previstos no Acordo de Capital de Basileia.

As classificações de risco para grupos econômicos (pessoas jurídicas) fundamentam-se em procedimentos estatísticos parametrizados, informações quantitativas e qualitativas, além do fator julgamental. As classificações são efetuadas de modo corporativo e acompanhadas periodicamente com o objetivo de preservar a qualidade da carteira de crédito.

Para as pessoas físicas, em geral, as classificações de risco baseiam-se em variáveis cadastrais, tais como renda, patrimônio, restrições e endividamento, além do histórico de relacionamento com a Organização, valendo-se também de modelos estatísticos de avaliação de crédito.

Ficam mantidos os critérios estabelecidos pela Resolução nº 2.682 do Conselho Monetário Nacional para a constituição das provisões cabíveis, conforme equivalência de *ratings* demonstrada no quadro acima.

Classificação da Resolução nº 2.682	Classificação Interna
■ AA	AA1
	AA2
	AA3
■ A	A1
	A2
	A3
■ B	B1
	B2
	B3
■ C	C1
	C2
	C3
	C4
■ D	D
■ E	E
■ F	F
■ G	G
■ H	H

7.1.5. Controle e Acompanhamento

O risco de crédito da Organização tem seu controle e acompanhamento corporativo feito na área de risco de crédito do Departamento de Controle Integrado de Riscos – DCIR. O Departamento assessora o Comitê Executivo de Gestão de Risco de Crédito, onde são discutidas e formalizadas as metodologias para mensuração do risco de crédito. Os temas de relevância debatidos neste Comitê são reportados ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, que está subordinado ao Conselho de Administração.

Além do comitê, a área promove reuniões mensais com todos os executivos e diretores de produtos e segmentos, com o objetivo de posicioná-los quanto à evolução da carteira de crédito, inadimplência, adequação das provisões para créditos

de liquidação duvidosa, recuperações de crédito, perdas bruta e líquida, limites e concentrações de carteiras, dentre outros. Essas informações também são reportadas mensalmente ao Comitê de Auditoria.

A área acompanha ainda todo e qualquer evento, interno ou externo, que possa trazer impacto significativo ao risco de crédito da Organização, tais como: fusões, falências, quebra de safra, além de monitorar os setores de atividade econômica onde a empresa tem as exposições mais representativas.

Tanto o processo de governança como os limites existentes são validados pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital e submetidos para aprovação do Conselho de Administração, sendo revisados ao menos uma vez por ano.

7.1.6. Comunicação Interna

O risco de crédito é monitorado diariamente visando manter os níveis de risco em conformidade com os limites estabelecidos pela Organização. Relatórios gerenciais de controle de risco são disponibilizados para todas as alçadas, desde as agências até a Alta Administração.

Com o objetivo principal de antecipar situações de risco que possam impactar na liquidez dos créditos concedidos aos clientes, a área de monitoramento de risco de crédito fornece diariamente informações por meio de um sistema corporativo às agências, segmentos de negócios e áreas de concessão de crédito e recuperação de crédito. Este sistema apresenta informações dinâmicas da carteira de crédito e cadastrais, além de proporcionar a comparação entre as informações anteriores e as atuais, destacando pontos que deverão ser analisados de maneira mais profunda pelos gestores.

A Organização também dispõe de um sistema corporativo de indicadores de risco de crédito, onde são disponibilizadas as informações de ativo por segmento, produto, região, classificação de risco, inadimplência, perda esperada e inesperada, dentre outras, para as áreas de concessão de crédito, recuperação de crédito, diretorias de segmento, gerências regionais e agências. Este sistema possibilita a visualização das informações desde um nível macro até o mais detalhado, permitindo chegar à visão de uma operação de crédito específica.

A visualização e entrega das informações é feita por meio de relatórios, sendo possível a realização de pesquisas em diversos níveis, tais como segmentos de negócios, diretorias, gerências, regiões, produtos, funcionários e clientes, e sob vários aspectos (ativo, inadimplência, provisão, *write-off*, grau de restrição, participação de garantias reais, qualidade da carteira por tipo de *rating*, entre outros).

7.2. Risco Socioambiental

O risco socioambiental é representado por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente. Os riscos socioambientais associados às instituições financeiras são, em sua maioria, indiretos e advêm das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento.

Na busca contínua pelo aperfeiçoamento das estruturas organizacionais, em 2014 a Organização centralizou o controle do risco socioambiental no Departamento de Controle Integrado de Riscos – DCIR.

7.2.1. Processo de Gerenciamento do Risco Socioambiental

O processo de gerenciamento de risco socioambiental permite que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, o que se faz necessário em face da complexidade dos produtos financeiros e do perfil de atividades da Organização.

Nesse sentido, a Organização elaborou o Normativo de Risco Socioambiental que determina o escopo de operações de crédito, garantias imobiliárias, investimentos e fornecedores que deve passar por análise de risco socioambiental. Este

normativo internaliza o compromisso da Organização com a implementação dos Princípios do Equador III, apresentando as situações em que as transações de crédito ou assessoria financeira devem atender aos seus requisitos.

Princípios do Equador

Signatária dos Princípios do Equador desde 2004, a Organização adotou no início de 2014 a versão III de tais princípios, a qual, entre outras modificações, ampliou o escopo de aplicação do compromisso, passando a incluir Financiamentos Corporativos a Projetos e Empréstimos-Ponte. Entre os requisitos avaliados nos Princípios do Equador III estão as condições de trabalho, os impactos à comunidade e ao meio ambiente dos projetos financiados pela Organização, observando a legislação brasileira e os padrões e as diretrizes da *International Finance Corporation* (IFC). Durante o processo de crédito, esses projetos passam por análise detalhada de Risco Socioambiental por meio da avaliação de estudos, licenças, autorizações, informações sobre o projeto e dados como georreferenciamento do empreendimento.

Na concessão de financiamentos para grandes projetos, a Organização segue diretrizes previstas nos Princípios do Equador III, bem como realiza avaliação e monitoramento de projetos que apresentem riscos significativos que se enquadrem em tais princípios.

Processo de Implementação dos Princípios do Equador III

O serviço de Assessoria Financeira a *Project Finance* na Organização é estruturado por meio do Banco Bradesco de Investimentos - BBI, que conta com o apoio da Área de Controle de Risco Socioambiental do Departamento de Controle Integrado de Riscos – DCIR para apresentar o conteúdo, a aplicação e os benefícios de atender aos Princípios do Equador III no futuro projeto.

As operações que envolvem *Project Finance*, Empréstimo Corporativo a Projeto e Empréstimo-Ponte são estruturadas principalmente para clientes do segmento Corporate, que é responsável pela captação e registro dos negócios por meio de propostas de crédito. Essas propostas são analisadas sob o aspecto econômico-financeiro pelo Departamento de Crédito e sob a perspectiva de risco socioambiental pela Área de Controle de Risco Socioambiental.

Cabe a esta área avaliar as propostas, analisar os documentos, enquadrar os projetos nos Princípios do Equador III, categorizar em Alto Risco (Categoria A), Médio Risco (Categoria B) ou Baixo Risco (Categoria C) e emitir parecer de risco socioambiental, atendendo às diretrizes estabelecidas pelos referidos Princípios:

Alto Risco (Categoria A) – Projetos com potencial de risco e/ou impactos socioambientais negativos significativos e que sejam múltiplos, irreversíveis ou sem precedentes.

Médio Risco (Categoria B) – Projetos com potencial de riscos e/ou impactos socioambientais negativos limitados, em número reduzido, geralmente localizado, amplamente reversível e prontamente controlado por meio de medidas mitigatórias.

Baixo Risco (Categoria C) – Projetos sem riscos e/ou impactos socioambientais negativos ou com riscos mínimos, reversíveis e mitigáveis.

As operações aprovadas de acordo com o fluxo interno estabelecido são contratadas com obrigações socioambientais e monitoradas periodicamente.

Com relação às lições aprendidas, o tempo de carência desde a publicação dos princípios até a sua implantação foi muito importante. Nesse período, foi possível realizar reuniões entre os bancos brasileiros signatários para alinhamento das questões voltadas à implantação dos Princípios do Equador III.

Internamente, foi possível planejar as ações necessárias para adequação dos processos, passando por treinamento das áreas que atuam com o tema até o envolvimento dos fóruns executivos que fazem parte do processo de gerenciamento de risco socioambiental na Organização.

Quanto à capacitação sobre os novos processos e procedimentos que envolvem os Princípios do Equador III, foram realizadas reuniões internas com os analistas e gestores das áreas envolvidas com o tema na Organização.

Visando agregar valor à análise e controle dos riscos socioambientais e aperfeiçoamento da equipe, os analistas participam de grupos de trabalhos com temas específicos, tais como: Área Contaminada, Finanças Sustentáveis, Biodiversidade, dentre outros. Participam também do *Equator Principles LATAM Brazilian Task Force* e de reuniões com outros bancos brasileiros signatários para alinhamento e troca de experiências para aprimoramento das diretrizes dos Princípios do Equador III.

7.2.2. Controle e Acompanhamento

Operações de Crédito

A Organização acompanha o processo de análise, aprovação, contratação e posterior monitoramento das operações que se enquadram nos Princípios do Equador III. Neste contexto, são analisadas as seguintes categorias de aplicação:

- Serviços de Assessoria à *Project Finance* cujo valor da operação seja a partir de US\$ 10 milhões;
- *Project Finance* cujo valor da operação seja a partir de US\$ 10 milhões;
- Financiamentos Corporativos a Projeto em que:
 - a) A maior parte do empréstimo destina-se a um único Projeto, sobre o qual o cliente tem Controle Operacional Efetivo;
 - b) O valor total da operação seja a partir de US\$ 100 milhões;
 - c) O compromisso individual da Organização (em situação de sindicato) seja a partir de US\$ 50 milhões; e
 - d) O prazo do financiamento seja a partir de dois anos.
- Empréstimos-Ponte com duração inferior a dois anos, a serem refinanciados por *Project Finance* ou Financiamento Corporativo a Projeto.

Além de atender aos Princípios do Equador III, a Organização também segue um conjunto de critérios observando aspectos socioambientais nas análises de crédito de operações destinadas a projetos que apresentem potencial risco socioambiental.

Fazem parte das análises, a verificação da existência de áreas contaminadas, divulgadas pelos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, e de áreas embargadas ou autuações lavradas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis (IBAMA), licenças, certificações, relatórios de arqueologia, relatórios de impacto ambiental e outros estudos ambientais, além da realização de visitas técnicas, quando necessárias. Para uma melhor contextualização dos potenciais impactos dos projetos também são utilizadas imagens de satélite, com informações públicas que indicam a localização dos biomas brasileiros, unidades de conservação, terras indígenas, cavernas, atividades minerárias, biodiversidade, cidades e diversas outras informações que contribuem para uma análise detalhada do local onde será desenvolvido o projeto a ser financiado. Desta forma, as análises auxiliam na identificação de potenciais riscos socioambientais a serem trabalhados junto aos clientes.

A tomada de decisão pelo Comitê Executivo de Crédito leva em consideração os riscos socioambientais, além dos demais aspectos econômico-financeiros e, uma vez aprovada a concessão de crédito, a contratação da operação é realizada mediante negociação e inserção de obrigações socioambientais nos contratos de financiamento. A partir de então, os projetos que apresentam potenciais riscos socioambientais são monitorados periodicamente, visando o cumprimento das referidas obrigações contratuais.

Os assuntos relacionados ao risco socioambiental são apreciados no Comitê Executivo de Gestão de Riscos Operacional e Socioambiental (CEROS).

Já o Comitê de Sustentabilidade é responsável pela validação da Política Corporativa de Sustentabilidade, e atua junto à Alta Administração para definir as estratégias que envolvem a sustentabilidade organizacional sendo subordinado ao Conselho de Administração.

Cadeia de Fornecimento

A Organização realiza a avaliação socioambiental de Fornecedores, visando à mitigação dos riscos socioambientais na sua cadeia de suprimentos. Nesse sentido, os fornecedores são avaliados num processo contínuo e permanente, tendo em vista a legislação ambiental, trabalhista e de saúde e segurança do trabalho vigente, normas internacionais e diretrizes internas adotadas pela Organização.

7.2.3. Comunicação Interna

Os assuntos relacionados a análise e monitoramento do risco socioambiental são reportados às áreas envolvidas no processo de operações de crédito e fornecedores, além de reportes periódicos à Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

7.3. Risco de Mercado

O risco de mercado é representado pela possibilidade de perda financeira por oscilação de preços e taxas de juros de mercado dos instrumentos financeiros detidos pela Organização, uma vez que suas operações ativas e passivas podem apresentar descasamentos de montantes, prazos, moedas e indexadores.

Este risco é identificado, mensurado, mitigado, controlado e reportado. O perfil de exposição a risco de mercado da Organização está alinhado às diretrizes estabelecidas pelo processo de governança, com limites monitorados tempestivamente de maneira independente das áreas de negócios.

Todas as operações que expõem a Organização a risco de mercado são mapeadas, mensuradas e classificadas quanto à probabilidade e magnitude, sendo todo o processo aprovado pela estrutura de governança.

Em consonância com as melhores práticas de Governança Corporativa, tendo por objetivo preservar e fortalecer a administração do risco de mercado na Organização, bem como atender aos dispositivos da Resolução nº 4.557 do Conselho Monetário Nacional, o Conselho de Administração aprovou a Política de Gestão de Risco de Mercado, cuja revisão é realizada, no mínimo, anualmente pelos Comitês competentes e pelo próprio Conselho de Administração, fornecendo as principais diretrizes de atuação para aceitação, controle e gerenciamento do risco de mercado. Além desta política, a Organização dispõe de normas específicas para regulamentar o processo de gerenciamento de risco de mercado, conforme segue:

- Classificação das Operações;
- Reclassificação das Operações;
- Negociação de Títulos Públicos ou Privados;
- Utilização de Derivativos;
- *Hedge*.

7.3.1. Processo de Gerenciamento do Risco de Mercado

O processo de gerenciamento do risco de mercado é realizado de maneira corporativa, abrangendo desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração. Este processo envolve diversas áreas, com atribuições específicas, garantindo uma estrutura eficiente, sendo que a mensuração e controle do risco de mercado são realizados de maneira centralizada e independente. Este processo permitiu a Organização ser a primeira instituição financeira no país autorizada pelo Banco Central do Brasil a utilizar, desde Janeiro de 2013, seus modelos internos de risco de mercado para a apuração da

necessidade do capital regulamentar. O processo de gerenciamento, é também revisado, no mínimo, anualmente pelos Comitês e aprovado pelo próprio Conselho de Administração.

7.3.2. Definição de Limites

As propostas de limites de risco de mercado são validadas em Comitês específicos, referendadas pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, e submetidas à aprovação do Conselho de Administração, conforme as características dos negócios, que são segregados nas seguintes carteiras:

Carteira *Trading*: composta por todas as operações realizadas com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros instrumentos da própria carteira, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios a partir de variação de preços efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem. A Carteira *Trading* é monitorada pelos limites de:

- *Value at Risk (VaR)*;
- Estresse;
- Resultado;
- Exposição Financeira / Concentração.

Carteira *Banking*: composta por operações não classificadas na Carteira *Trading*, provenientes dos demais negócios da Organização e seus respectivos *hedges*. Para a Carteira *Banking* é monitorado o limite de:

- Risco de Taxa de Juros.

7.3.3. Modelos de Mensuração do Risco de Mercado

A mensuração e o controle do risco de mercado são feitos por meio de metodologias de Estresse, *Value at Risk (VaR)*, *Economic Value of Equity (EVE)* e Análise de Sensibilidade, além de limites de Gestão de Resultados e de Exposição Financeira. O uso de diversas metodologias para a mensuração e avaliação dos riscos é importante, pois elas são sempre complementares e seu uso combinado permite a captura de diversos cenários e situações.

Carteiras *Trading* e Regulatória

Os riscos da Carteira *Trading* são controlados por Estresse e VaR. No caso do Estresse, que tem o objetivo de quantificar o impacto negativo de choques e eventos econômicos extremos que sejam desfavoráveis financeiramente às posições da Organização. A análise utiliza cenários de estresse elaborados pela área de Risco de Mercado e pela área Econômica da Organização a partir de dados históricos e prospectivos para os fatores de risco nos quais a Organização esteja posicionada.

Para a apuração do VaR é adotada a metodologia Delta-Normal, com nível de confiança de 99%, sendo que o horizonte aplicado leva em consideração o número de dias necessários para se desfazer das exposições existentes. A metodologia é aplicada às Carteiras *Trading* e Regulatória (posições da Carteira *Trading* mais exposição em moeda estrangeira e commodities da Carteira *Banking*). Cabe destacar que para a mensuração de todos os fatores de risco da carteira de opções são aplicados os modelos de simulação histórica e Delta-Gama-Vega, prevalecendo o mais conservador entre os dois. Para apuração das volatilidades, correlações e retornos históricos é adotada uma janela mínima de 252 dias úteis.

Para fins regulatórios, a necessidade de capital referente às ações da Carteira *Banking* do Conglomerado Prudencial é realizada por meio da avaliação do risco de crédito, conforme determinação do Banco Central do Brasil, ou seja, não estão contempladas no cálculo de risco de mercado.

Risco de Taxa de Juros da Carteira *Banking*

A mensuração e o controle do risco de taxa de juros da Carteira *Banking* são feitos a partir da metodologia *Economic Value of Equity* (EVE), que mede o impacto econômico sobre as posições, de acordo com os cenários elaborados pela área Econômica da Organização. Estes cenários buscam determinar movimentos positivos e negativos que possam ocorrer nas curvas de taxas de juros e consequentemente afetar nossas aplicações e captações.

A metodologia EVE consiste em reapreçar a carteira sujeita à variação de taxas de juros levando-se em consideração aumentos ou decréscimos nas taxas utilizadas para a apuração do valor presente e o prazo total dos ativos e passivos. Assim, apura-se o valor econômico da carteira tanto com as taxas de juros de mercado na data da análise como com os cenários projetados. A diferença entre os valores obtidos para a carteira será o EVE, ou seja, o risco de taxa de juros atribuído à Carteira *Banking*.

Para a mensuração do risco de taxa de juros da Carteira *Banking* não é utilizada a premissa de liquidação antecipada de empréstimos. Para os depósitos à vista e de poupança, que não possuem vencimento definido, são realizados tratamentos para verificação dos seus comportamentos históricos, bem como a possibilidade de manutenção dos mesmos. Em seguida, após todas as deduções que incidem sobre os depósitos à vista e de poupança, por exemplo, o compulsório mantido junto ao Banco Central do Brasil, o saldo remanescente (recursos livres) é alocado de acordo com os fluxos de vencimentos das operações ativas prefixadas, sendo que no caso da poupança, o fator de risco considerado para o seu mapeamento é o cupom de TR.

7.3.4. Apreçamento de Instrumentos Financeiros

Com o intuito de adotar as melhores práticas de mercado relacionadas à apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros, o Comitê Executivo de Gestão de Riscos de Mercado e Liquidez (CEGRIMEL) instituiu a Comissão de Marcação a Mercado (CMM), que é responsável pela aprovação ou encaminhamento ao CEGRIMEL dos modelos de marcação a mercado. A CMM é formada por representantes das áreas de negócios, *back-offices* e riscos, cabendo à área de riscos a coordenação da Comissão e a submissão dos assuntos avaliados ao CEGRIMEL para reporte ou aprovação, conforme o caso.

Sempre que possível adotam-se preços e taxas das Bolsas de Valores, Mercadorias e Futuros e Mercados Secundários. Na impossibilidade de encontrar tais referências de mercado, são utilizados preços disponibilizados por outras fontes (por exemplo: *Bloomberg*, *Reuters* e Corretoras). Como última opção, são adotados modelos proprietários para apreçamento dos instrumentos, que também seguem o mesmo procedimento de aprovação da CMM e são submetidos aos processos de validação e avaliação da Organização.

Os critérios de marcação a mercado são revisados periodicamente, conforme processo de governança, podendo sofrer modificações em decorrência de alterações nas condições de mercado, da criação de novas classes de instrumentos, do estabelecimento de novas fontes de dados ou do desenvolvimento de modelos considerados mais adequados.

Os instrumentos financeiros para serem incluídos na Carteira *Trading* devem ser aprovados no Comitê Executivo de Tesouraria ou de Produtos e Serviços e ter os seus critérios de apreçamento definidos pela CMM.

A Organização adota os seguintes princípios para o processo de marcação a mercado:

- Comprometimento: a Organização empenha-se em garantir que os preços utilizados reflitam o valor de mercado das operações. Na ausência de fonte de informações, a Organização pratica os melhores esforços para estimar o valor de mercado dos instrumentos financeiros;
- Frequência: os critérios de marcação a mercado formalizados são aplicados diariamente;
- Formalismo: a CMM é responsável por assegurar a qualidade metodológica e a formalização dos critérios de marcação a mercado;

- Consistência: o processo de coleta e aplicação dos preços é realizado de maneira consistente, garantindo sua uniformidade na Organização;
- Transparência: assegurar que a metodologia seja acessível às áreas de Auditoria Interna e Externa, Validação Independente de Modelos e Órgãos Reguladores.

Em Dezembro de 2014, o Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução nº 4.389, que altera a Resolução nº 4.277. Estas resoluções estabelecem procedimentos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado e diretrizes para aplicação de ajustes prudenciais para tais instrumentos. A Organização está alinhada às diretrizes dessas resoluções inclusive com a aplicação dos devidos ajustes prudenciais promovidos pela regulação.

7.3.5. Hedge e Utilização de Derivativos

Com o objetivo de padronizar a utilização de instrumentos financeiros destinados para *hedge* das operações e uso de derivativos pelo Departamento de Tesouraria, a Organização elaborou normas específicas que foram aprovadas pelos Comitês competentes.

As operações de *hedge* executadas pelo Departamento de Tesouraria da Organização devem, necessariamente, cancelar ou mitigar os riscos de descasamentos de quantidades, prazos, moedas ou indexadores das posições dos livros da Tesouraria, sendo utilizados, para tanto, os ativos e derivativos autorizados para negociação em cada um dos seus livros, com o objetivo de:

- Controlar e enquadrar as operações, respeitando-se os limites de exposição e de riscos vigentes;
- Alterar, modificar ou reverter posições em função de mudanças de mercado e de estratégias operacionais; e
- Reduzir ou mitigar exposições de operações em mercados inoperantes, em condições de estresse ou de baixa liquidez.

Para os derivativos classificados na categoria “*hedge accounting*” existe o acompanhamento da sua efetividade, bem como suas implicações contábeis.

Derivativos Padronizados e de Uso Contínuo

O Departamento de Tesouraria da Organização pode utilizar derivativos padronizados (negociados em bolsa) e os de uso contínuo (negociados em balcão) com a finalidade de obtenção de resultados e também com a finalidade de construção de *hedges*. Classificam-se como derivativos de uso contínuo aqueles habituais de mercado negociados em balcão, tais como *swaps vanilla* (taxas de juros, moedas, *Credit Default Swap*, entre outros), operações a termo (moedas, por exemplo), opções *vanilla* (moeda, Índice Bovespa), entre outros. Já os derivativos não padronizados que não estão classificados como de uso contínuo ou as operações estruturadas tem o seu uso condicionado à autorização do Comitê competente.

7.3.6. Controle e Acompanhamento

O risco de mercado é controlado e acompanhado por área independente, o Departamento de Controle Integrado de Riscos – DCIR, que diariamente calcula o risco das posições em aberto, consolida os resultados e realiza os reportes determinados pelo processo de governança existente.

Além dos reportes diários, quinzenalmente são discutidas as posições da Carteira *Trading* no Comitê Executivo de Tesouraria e as posições da Carteira *Banking* e os reportes de liquidez são tratados no Comitê Executivo de Tesouraria para a Gestão de Ativos e Passivos. Em ambos os fóruns os resultados e os riscos são avaliados e as estratégias são debatidas. Tanto o processo de governança como os limites existentes são validados pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital e submetidos para aprovação do Conselho de Administração, sendo os mesmos revisados ao menos uma vez por ano.



No caso de rompimento de qualquer limite controlado pelo Departamento de Controle Integrado de Riscos – DCIR, a diretoria da área de negócio responsável pela posição é informada do consumo do limite e tempestivamente o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital é convocado para a tomada de decisão. Na situação em que o Comitê decida pelo aumento do limite e/ou alteração ou manutenção das posições, o Conselho de Administração é convocado para aprovação do novo limite ou revisão da estratégia de posição.

7.3.7. Comunicação Interna

A área de risco de mercado disponibiliza relatórios gerenciais diários de controle das posições às áreas de negócio e à Alta Administração, além de reporte semanal e apresentações periódicas ao Conselho de Administração.

Os reportes são realizados de acordo com um sistema de alertas, que determina os destinatários dos relatórios de risco conforme o percentual de utilização dos limites estabelecidos. Assim, quanto maior o consumo do limite de risco, mais membros da Alta Administração recebem os relatórios.

7.4. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é representado pela possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como pela possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O conhecimento e o acompanhamento deste risco são cruciais, sobretudo para que a Organização possa liquidar as operações em tempo hábil e de modo seguro.

7.4.1. Processo de Gerenciamento do Risco de Liquidez

O processo de gerenciamento do risco de liquidez é realizado de maneira corporativa. Este processo envolve diversas áreas, com atribuições específicas, sendo que a mensuração e o controle do risco de liquidez são realizados de maneira centralizada e independente, contemplando o acompanhamento diário da composição dos recursos disponíveis, o cumprimento dos níveis de liquidez conforme o apetite a riscos definido pelo Conselho, além do plano de contingência e recuperação para eventuais situações de estresse.

A Organização dispõe de uma Política de Gestão de Risco de Liquidez aprovada pelo Conselho de Administração, que tem como um de seus objetivos assegurar a existência de normas, critérios e procedimentos para o correto monitoramento deste tipo de risco, bem como a existência de estratégia e de planos de ação para situações de crise de liquidez. A política e os controles estabelecidos atendem plenamente ao disposto pela Resolução nº 4.557 do Conselho Monetário Nacional.

7.4.2. Controle e Acompanhamento

A gestão do risco de liquidez é realizada pelo Departamento de Tesouraria, com base nas posições disponibilizadas, por área independente. Já o Departamento de Controle Integrado de Riscos – DCIR é responsável pela metodologia de mensuração, controle dos limites estabelecidos por tipo de moeda e empresa (inclusive para as não financeiras), revisão de políticas, normas, critérios e procedimentos e realização de estudos para novas recomendações.

O risco de liquidez é acompanhado diariamente pelas áreas de negócio e de controle, e nas reuniões do Comitê Executivo de Tesouraria para a Gestão de Ativos e Passivos, que acompanha as reservas de liquidez, com descasamentos de prazos e moedas. Adicionalmente, o acompanhamento também é feito pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital e pelo Conselho de Administração.

Desde o início de Outubro de 2017 a Organização adotou como sua principal métrica também para a gestão interna o indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR), conforme prevê a Resolução nº 4.401 do Conselho Monetário Nacional e a Circular nº 3.749 do Banco Central do Brasil.

7.4.3. Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR – *Liquidity Coverage Ratio*)

O indicador de liquidez (LCR) visa garantir que a Organização mantenha um nível adequado de ativos líquidos para suprir a necessidade de liquidez em um eventual cenário de estresse de curto prazo. O LCR corresponde à razão entre o estoque de Ativos de Alta Liquidez (HQLA) e o total de saídas líquidas de caixa, calculadas conforme cenário de estresse padronizado. A figura abaixo demonstra os principais componentes do indicador:

$$\text{LCR} = \frac{\text{HQLA}}{\text{Fluxos de Saída} - \text{Fluxos de Entrada} *} \geq \% \text{Requerido}$$

*Limitado a 75% dos Fluxos de Saída

De acordo com o cronograma de implantação do LCR definido por Basileia, o nível da razão entre o estoque de Ativos de Alta Liquidez e o total de saídas líquidas de caixa deve atender ao cronograma abaixo especificado:

Ano	2016	2017	2018	A partir de 2019
% Requerido	70%	80%	90%	100%

A parametrização dos cenários de estresse foi realizada pelo Regulador para capturar choques idiossincráticos e de mercado para o período de trinta dias. Os itens abaixo demonstram alguns dos choques contemplados na metodologia:

- Perda parcial das captações de varejo, de atacado sem colateral e da capacidade de captação de recursos no curto prazo;
- Saídas adicionais de recursos, contratualmente previstas, devido ao rebaixamento da classificação de risco de crédito da instituição, em até três níveis, incluindo eventual requerimento adicional de colateral;
- Aumento das volatilidades em fatores que impacte a qualidade do colateral ou a exposição potencial futura de posições em derivativos, resultando na aplicação de deságios maiores ao colateral ou na chamada adicional de colateral, ou em outras demandas por liquidez;
- Saques de valores superiores aos esperados nas linhas de crédito/liquidez concedidas; e
- Necessidade potencial de recomprar dívida ou honrar obrigações não contratuais, visando mitigar seu risco reputacional.

Ativos de Alta Liquidez (HQLA)

Podem ser considerados HQLA os ativos que se mantêm líquidos nos mercados durante períodos de estresse e que atendem requisitos mínimos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, como de estar livre de qualquer impedimento ou restrição legal; pouca ou nenhuma perda em seu valor de mercado quando convertidos em espécie; baixo risco de crédito; apreçamento fácil e certo; sejam transacionados em um mercado ativo e significativo, com pequena diferença entre o preço de compra e venda, grande volume de negociação e grande número de participantes; entre outros critérios. Tais ativos estão sujeitos a fatores de ponderação que podem reduzir o valor considerado, por exemplo, conforme a classificação de risco do seu emissor ou a variação histórica de seu preço de mercado, dentre outros requisitos.

Fluxos de Saídas e de Entradas

Os fluxos de saída são resultantes da redução dos depósitos e captações; vencimentos de emissões de títulos e valores mobiliários; obrigações contratuais previstas para os próximos trinta dias; ajustes e chamadas de margens em operações com derivativos; utilização/saque de linhas de crédito e liquidez concedidas pelo Banco; e saídas de caixa contingentes.



Já os fluxos de entrada para os próximos trinta dias correspondem à expectativa de recebimentos de empréstimos e financiamentos; de depósitos; de títulos e valores mobiliários; e de ajustes e liberação de margens em operações com derivativos.

7.4.4. Comunicação Interna

No processo de gerenciamento de risco de liquidez são distribuídos diariamente relatórios às áreas envolvidas na gestão e no controle, bem como à Alta Administração. Fazem parte deste processo diversos instrumentos de análises que são utilizados no monitoramento da liquidez, tais como:

- Distribuição diária dos instrumentos de controle da liquidez;
- Atualização automática *intra-day* dos relatórios de liquidez para a adequada gestão do Departamento de Tesouraria;
- Elaboração de relatórios com as movimentações passadas e futuras, com base em cenários;
- Verificação diária do cumprimento do nível mínimo de liquidez;
- Elaboração de relatórios complementares onde são apresentadas as concentrações das captações por tipo de produto, prazo e contraparte;
- Relatórios semanais para a Alta Administração com o comportamento e as expectativas referentes à situação da liquidez.

O processo de gerenciamento de risco de liquidez conta com um sistema de alertas, que determina o nível adequado de reporte dos relatórios de risco de acordo com o percentual de utilização dos limites estabelecidos. Desta forma, quanto menor forem os índices de liquidez, maiores níveis da Alta Administração recebem os relatórios.

7.5. Risco Operacional

O risco operacional é representado pela possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal associado às atividades desenvolvidas pela Organização.

7.5.1. Processo de Gerenciamento do Risco Operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional é realizado de maneira corporativa. Este processo envolve diversas áreas com atribuições específicas, garantindo uma estrutura eficiente, sendo que a mensuração e o controle do risco operacional são realizados de maneira centralizada e independente. Para isso, são realizadas as seguintes atividades:

- Identificar, avaliar e monitorar os riscos operacionais inerentes às atividades da Organização, bem como de novos produtos/serviços e sua adequação aos procedimentos e controles;
- Mapear e tratar os registros de perdas operacionais para composição da base de dados internos;
- Assegurar a integridade dos dados de perdas coletados e prover análises que proporcionem informações de qualidade às dependências, visando aperfeiçoamento da gestão do risco operacional;
- Mensurar, controlar e reportar a evolução das perdas operacionais avaliando a efetividade das ações mitigatórias junto às áreas de negócios/dependências;
- Avaliar com gestores os indicadores, cenários e dados externos de perdas operacionais visando incorporar/ajustar, eventualmente, processos e controles, bem como quantificar o impacto no capital econômico;
- Avaliar e calcular a necessidade de capital para risco operacional nas visões de Capital Regulatório e Econômico; e

- Elaborar relatórios sobre risco operacional para apresentação aos Comitês, à Diretoria Executiva e áreas relacionadas.

Estes procedimentos são suportados por diversos controles internos, sendo certificados de forma independente quanto à sua efetividade e execução, visando a assegurar níveis aceitáveis de riscos nos processos da Organização.

7.5.2. Metodologia de Mensuração do Risco Operacional

Em atendimento ao disposto na Circular nº 3.640 do Banco Central do Brasil, a Organização adotou a Abordagem Padronizada Alternativa para cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referente ao Risco Operacional (RWA_{opad}).

Além disso, a Organização utiliza os dados internos de perdas operacionais, os quais são elementos para apuração do risco operacional baseado em modelo interno. Neste contexto, a Organização classifica os eventos de risco operacional em:

Eventos de Risco Operacional	
■ Fraudes Internas	■ Eventos Externos
■ Fraudes Externas	■ Tecnologia da Informação
■ Recursos Humanos	■ Processos
■ Relações Comerciais	

A Organização é membro do consórcio mundial de base de dados de perdas operacionais denominado *Operational Riskdata Exchange* (ORX) e faz uso destas informações para análise de cenários e comparações dos eventos de perdas operacionais frente aos grandes bancos globais.

7.5.3. Controle e Acompanhamento

O risco operacional é controlado e acompanhado primariamente por área independente, o Departamento de Controle Integrado de Riscos – DCIR, sendo apoiada por diversas áreas que fazem parte do processo de gerenciamento deste risco.

O Departamento de Controle Integrado de Riscos – DCIR é responsável pela coordenação da Comissão de Controles Internos e Risco Operacional – CIRO, a qual se reporta ao Comitê Executivo de Gestão de Riscos Operacional e Socioambiental – CEROS. Esta Comissão tem como principais objetivos analisar o comportamento das perdas operacionais das áreas de negócios/Dependências; a eficiência e eficácia dos processos e controles adotados; as metodologias de provisões e seus impactos no gerenciamento do risco operacional; e avaliar: indicadores; cenários; e dados externos de perdas operacionais visando incorporar/ajustar, eventualmente, processos e controles.

O Departamento de Controle Integrado de Riscos – DCIR é a Dependência assessora do CEROS, que tem por objetivo assessorar o Diretor-Presidente no desempenho de suas atribuições relacionadas à gestão de risco operacional, continuidade de negócios, e de risco socioambiental. Os temas de relevância debatidos nesta instância são reportados ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital e ao Comitê de Riscos, ambos subordinados ao Conselho de Administração.

O processo de governança é aprovado pelo Conselho de Administração sendo revisado ao menos uma vez por ano.

7.5.4. Comunicação Interna

Os assuntos relacionados aos eventos de perdas operacionais, bem como os controles e ações adotadas para a sua mitigação, são apresentados e discutidos periodicamente junto às áreas envolvidas no processo de gerenciamento do risco operacional, inclusive com o envolvimento da Alta Administração.

7.6. Gerenciamento de Continuidade de Negócios – GCN

A Organização fundamenta seu programa de GCN na norma ABNT NBR ISO 22301, a qual define Continuidade de Negócios como “a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos ou serviços em um nível aceitável previamente definido após incidentes de interrupção”.

Os procedimentos adotados após uma interrupção, e que devem garantir o nível operacional aceitável dos processos de negócios críticos - internos ou terceirizados, estão contidos em um PCN – Plano de Continuidade de Negócios ou numa estratégia de continuidade definida, que objetivam a recuperação das atividades para minimizar possíveis impactos aos nossos clientes.

A estrutura organizacional e a governança estabelecida para Continuidade de Negócios contemplam políticas e normas corporativas as quais definem papéis e responsabilidades que visam a garantir que os planos e estratégias empregadas estão atualizados e que são eficientes, mediante a realização de testes e exercícios periódicos junto às unidades de negócios. Esse processo considera também as atividades de processos críticos realizados por prestadores de serviços considerados Terceiros Relevantes.

Essas políticas e normas internas estão alinhadas às regulamentações do BACEN e recomendações do Comitê de Basileia de Supervisão Bancária. O processo de Gestão de Continuidade de Negócios está sob a responsabilidade do Departamento de Controle Integrado de Riscos – DCIR, área de Gerenciamento de Continuidade de Negócios – GCN.

7.6.1. Processo de Gestão de Continuidade de Negócios

O processo de gestão de continuidade de negócios é realizado de maneira corporativa e integrada, que visa o cumprimento do ciclo anual desta atividade na Organização, no qual as unidades devem:

- Revisar trimestralmente os processos de negócios críticos através da Análise de Impacto do Negócio (BIA);
- Avaliar as Estratégias de Continuidade;
- Manter os planos revistos e atualizados em ferramenta corporativa;
- Treinar as pessoas envolvidas nas atividades designadas;
- Testar os planos e estratégias seguindo o planejamento anual;
- Avaliar os resultados obtidos e promover os ajustes e melhorias necessárias;
- Identificar, avaliar e tratar dos procedimentos de continuidade envolvendo terceiros considerados relevantes para as atividades da unidade.

As ações de continuidade de negócios são desenvolvidas internamente baseadas em melhores práticas divulgadas pelos principais órgãos internacionais do setor: DRI *International* (EUA) e BCI - *Business Continuity Institute* (Inglaterra), e também normativos e *frameworks* nacionais, como por exemplo, as normas ABNT NBR ISO 22301 e ABNT NBR ISO 22313.

7.6.2. Controle e Acompanhamento

Todas as etapas do processo de gestão são controladas e acompanhadas por meio de realização de testes e exercícios, sendo que os resultados são avaliados e disponibilizados às respectivas dependências e fóruns da Organização, ficando disponíveis para os Órgãos Reguladores e Auditorias Internas e Externas.

7.6.3. Comunicação Interna

As ações de comunicação estão acessíveis a todas as Dependências e funcionários, através de: Políticas e Normas de Continuidade de Negócios e Terceiros Relevantes, disponíveis no sistema Normativo; Treinamento on-line, por meio da intranet corporativa; Reuniões com os Responsáveis PCN e Palestras de conscientização presenciais.

8. Gerenciamento de Capital

8.1. Processo Corporativo de Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é realizado de forma a proporcionar condições para o alcance dos objetivos estratégicos da Organização para suportar os riscos inerentes às suas atividades. Nele é elaborado o plano de capital, identificando as ações de contingência a serem consideradas em possíveis cenários de estresse.

A Organização exerce a gestão de capital alinhada às diretrizes estratégicas, envolvendo as áreas de controle e de negócios, conforme orientações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.

A estrutura de governança do gerenciamento de capital e do processo interno de avaliação de adequação do capital (ICAAP) é composta por Comitês e tem como órgão máximo o Conselho de Administração. Destaca-se o Departamento de Planejamento, Orçamento e Controle – DPOC, cuja missão é promover a gestão eficiente e eficaz dos negócios por meio do planejamento e gestão estratégica. O DPOC subsidia a Alta Administração com análises e projeções da disponibilidade e necessidade de capital, identificando ameaças e oportunidades que contribuem com o planejamento da suficiência, otimização dos níveis de capital, sendo o Departamento responsável por atender às determinações do Banco Central do Brasil pertinentes às atividades de gerenciamento de capital.

8.2. Adequação do Patrimônio de Referência (PR)

A adequação do PR é verificada diariamente, visando a assegurar que a Organização mantenha uma sólida base de capital – em situações normais ou em condições extremas de mercado – e cumpra os requerimentos regulatórios.

A determinação do Banco Central do Brasil é que as instituições financeiras mantenham permanentemente capital (Patrimônio de Referência) e adicionais de capital principal (Conservação, Contracíclico e Sistêmico) compatíveis com os riscos de suas atividades. Os riscos são representados pelo Ativo Ponderado pelo Risco (RWA), que é calculado considerando, no mínimo, a soma das parcelas de Riscos de Crédito, Mercado e Operacional.

Além disso, a Organização deve manter também PR suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (risco da taxa de juros da carteira *Banking*), o qual é calculado por meio da metodologia de EVE.

8.3. Suficiência de Capital

O processo de gerenciamento de capital está alinhado ao planejamento estratégico e considera uma visão prospectiva, antecipando possíveis mudanças nas condições do ambiente econômico e comercial em que atuamos.

O gerenciamento de capital da Organização visa assegurar permanentemente uma composição sólida de capital para apoiar o desenvolvimento das suas atividades e garantir a adequada cobertura dos riscos incorridos. A organização mantém uma margem de capital gerencial (*buffer*), que é adicionada aos requerimentos mínimos regulatórios.

A definição do *buffer* gerencial está alinhada às práticas de mercado e aos requerimentos regulatórios, observando diversos aspectos, tais como impactos adicionais gerados por cenários de estresse, riscos qualitativos e riscos não capturados pelo modelo regulatório. A Organização considera confortável para médio e longo prazo manter uma margem de Capital Nível I de pelo menos 25% em relação ao capital mínimo regulatório, observando-se o cronograma estabelecido pelo Banco Central do Brasil para a adoção plena das diretrizes de Basileia III.

A suficiência de capital regulamentar da Organização é demonstrada mediante a apuração do Índice de Basileia que neste período foi de 14,9%. O Capital Nível I e Capital Principal atingiram os valores de 11,4% e 10,6%, respectivamente. Em termos de margem, o montante atingido foi de R\$ 19,7 bilhões, o que possibilita um incremento de até R\$ 421,259 bilhões em exposições de crédito (considerando a composição atual da carteira).

É importante destacar que desde Janeiro de 2015, de acordo com a Resolução nº 4.192 do Conselho Monetário Nacional que trata da metodologia para apuração dos índices de Capital Principal, Nível I e Patrimônio de Referência, o escopo regulamentar passou a ser o Conglomerado Prudencial.

Projeções do Capital

A área de Gestão de Capital é responsável por realizar simulações e projeções do capital da Organização, considerando as diretrizes estratégicas, os impactos decorrentes de variações, tendências do ambiente econômico e de negócios e alterações regulamentares. Os resultados obtidos nas projeções são submetidos à avaliação da Alta Administração, conforme governança estabelecida.

As projeções para os próximos três anos apresentam níveis adequados dos índices de Capital, considerando a incorporação dos lucros líquidos e majoração de requerimentos regulatórios conforme cronograma estabelecido pela Resolução nº 4.193 do Conselho Monetário Nacional para os próximos períodos, contemplando inclusive adicionais de capital principal.

8.4. Plano de Recuperação

A divulgação da Resolução nº 4.502, de 30 de Junho de 2016, pelo Banco Central do Brasil, estabeleceu procedimentos para a elaboração de planos de recuperação, visando manter os níveis adequados de capital e liquidez em situação de estresse nas instituições financeiras consideradas sistemicamente importantes.

Na formalização de seu Plano de Recuperação, a Organização descreve suas funções críticas e serviços essenciais e demonstra um robusto mecanismo integrado de governança para situações de normalidade e estresse, que inclui um programa de monitoramento diário de indicadores realizados e prospectivos essenciais à sua solvência e liquidez, entre outros, além de testes de estresse severos (sistêmicos e idiossincráticos) que ameacem a viabilidade da instituição e do mapeamento e mensuração de potenciais estratégias de recuperação de capital e liquidez. Adicionalmente, foi estabelecido um plano de comunicação que visa garantir transparência às partes interessadas.

Como resultado, foram destacadas a estrutura de governança da Organização, a importância do Plano como um instrumento de planejamento e gestão de crises, e o potencial das estratégias disponíveis para o reestabelecimento de seus índices de capital e liquidez diante de situações de estresse severo, possibilitando a manutenção da solidez e estabilidade.

O primeiro exercício foi entregue ao Banco Central do Brasil em Dezembro de 2017 e uma versão resumida está disponível no site de Relações com Investidores (www.bradescori.com.br), Informações ao Mercado, seção de Gerenciamento de Riscos.

9. Gestão de Modelos

Em Outubro de 2017, o Departamento de *Compliance*, Conduta e Ética – DCCE criou a área de Gestão de Modelos, responsável pelas atividades de Validação Independente de Modelos (já estabelecida na Organização) e pela Governança de Modelos (em desenvolvimento).

9.1. Governança de Modelos

A principal função será o estabelecimento de normas visando a padronização de procedimentos, a gestão de inventário de modelos da Organização, assim como prover insumos ao Departamento de Controle Integrado de Riscos – DCIR, visando a definição de uma abordagem para classificação e controle do risco de modelo.

9.2. Validação Independente de Modelos

A Organização utiliza modelos para gerir e mensurar riscos e capital, desenvolvidos a partir de teorias estatísticas, econômicas, financeiras, matemáticas ou conhecimento de especialistas, que apoiam e facilitam a estruturação de assuntos críticos e propiciam padronização e agilidade às decisões.

Para identificar, mitigar e controlar os riscos decorrentes da utilização de modelos nos processos decisórios há a Área de Validação Independente de Modelos - AVIM, cuja principal finalidade é avaliar se os modelos funcionam conforme os objetivos previstos, bem como se seus resultados estão adequados para os usos aos quais se destinam.

A Validação Independente de Modelos adota metodologia que engloba dimensões quantitativas e qualitativas, avaliando a adequação dos processos, da governança, da construção dos modelos e suas premissas, do uso e do monitoramento dos modelos. São elas:

Qualitativas

- **Âmbito do Modelo:** escopo ou abrangência do modelo, que engloba o objetivo ao qual se destina, o tipo de risco tratado, as empresas expostas a este tipo risco, as carteiras, os produtos, os segmentos, os canais e etc.;
- **Aplicação do Modelo:** aspectos relativos ao uso do modelo, que engloba a definição do modelo, a razoabilidade na utilização dos fatores do modelo, o fluxo e a tempestividade das informações para a tomada de decisões;
- **Ambiente Tecnológico e Consistência dos Dados:** estrutura de sistemas e controles envolvidos nos cálculos executados pelo modelo e o processo no qual o modelo encontra-se inserido. Engloba também a consistência dos dados, considerando as funcionalidades de controles de versão e de acesso, *backup*, rastreabilidade, alterações de parâmetros, qualidade dos dados, contingência de sistemas e controles automatizados.

Quantitativas

- **Sistema de Mensuração:** desafio aos procedimentos de mensuração do risco, tanto base como estresse, englobando a definição, aplicação e validação interna do método, composto por metodologia, premissas, parâmetros, rotina de cálculo, dados de entrada e resultados;
- **Backtesting:** procedimento estatístico utilizado para avaliar a aderência do modelo através da comparação dos valores estimados pelo modelo e os valores observados ao longo de um período previamente definido. Engloba aspectos metodológicos, de formalização e utilização para o aprimoramento do modelo.

A responsabilidade e a execução do processo de validação independente, que trata da análise e avaliação dos modelos é da Área de Validação Independente de Modelos – AVIM, a qual pode utilizar estruturas já implantadas e sedimentadas na Organização com o objetivo de se evitar a sobreposição de funções. Seus resultados são reportados aos gestores e ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital.

10. Detalhamento do Patrimônio e das Exposições a Riscos

10.1. Patrimônio de Referência (PR)

A seguir, apresentamos o detalhamento das informações relativas ao PR da Organização, sob a ótica do Conglomerado Prudencial.

R\$ milhões	Jun-18	Mar-18	Jun-17
Patrimônio de Referência - Nível I	74.793	78.206	77.322
Capital Principal	69.588	73.101	71.949
Patrimônio Líquido	113.039	113.776	106.808
Minoritários/Outros	108	186	39
Ajustes Prudenciais ⁽¹⁾	(43.559)	(40.861)	(34.898)
Capital Complementar	5.205	5.105	5.373
Dívidas subordinadas (Resolução CMN nº 4.192/13)	5.205	5.105	5.373
Instrumentos Elegíveis para compor o Nível II	22.992	21.964	25.728
Dívidas subordinadas (Resolução CMN nº 4.192/13)	16.595	16.313	16.998
Dívidas subordinadas (anteriores a Resolução CMN nº 4.192/13)	6.397	5.651	8.730
Total do Patrimônio de Referência (PR)	97.785	100.170	103.050

(1) De acordo com a Resolução nº 4.192/13 do CMN.

Desde Janeiro de 2018, o fator aplicado sobre os ajustes prudenciais foi de 80% para 100%, conforme cronograma de aplicação dos ajustes prudenciais, definido no Art.11 da Resolução nº 4.192/13.

Para mais informações sobre o PR e detalhamento das dívidas subordinadas consultar “Anexo 1 Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR” e “Anexo 2 - Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)”, disponível no site www.bradescom.br.

10.2. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

Apresentamos a seguir a evolução dos ativos ponderados pelo risco (RWA) do Conglomerado Prudencial, abordagem regulamentar:

R\$ milhões				
RWA		Jun-18	Mar-18	Jun-17
Risco de Crédito		588.341	567.007	550.858
FPR de 0%		-	-	-
FPR de 2%		180	340	300
FPR de 20%		3.045	2.038	2.033
FPR de 35%		10.665	10.352	10.083
FPR de 50%		30.868	26.100	26.547
FPR de 75%		122.880	117.676	114.425
FPR de 85%		114.520	103.082	127.315
FPR de 100%		275.652	276.558	238.186
FPR de 250%		26.096	27.413	26.964
FPR de 300%		-	-	2.642
FÓRMULA ⁽¹⁾		1.426	298	-
FPR até 1250%		3.011	3.152	2.364
Risco de Mercado⁽²⁾		16.071	10.642	20.530
Taxa de Juros Prefixada em Real		11.297	6.220	15.910
Taxa de Juros de Cupom de Moeda Estrangeira		4.515	2.598	2.030
Taxa de Juros de Cupom de Índice de Preços		1.208	1.314	591
Taxas de Cupom de Juros		-	-	-
Preço de Ações		274	329	472
Preço de Mercadorias (<i>commodities</i>)		674	49	73
Exposição em Ouro, Moedas Estrangeiras e Câmbio		5.315	3.367	6.155
Risco Operacional		53.510	53.510	47.222
Varejo		9.968	9.968	9.002
Comercial		23.383	23.383	21.629
Finanças Corporativa		1.598	1.598	1.417
Negociação e Vendas		3.398	3.398	1.935
Pagamentos e Liquidações		6.701	6.701	6.040
Serviços de Agente Financeiro		4.041	4.041	3.382
Administração de Ativos		4.262	4.262	3.663
Corretagem de Varejo		158	158	156
RWA Total		657.922	631.159	618.611
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)		56.746	54.437	57.222
Risco de Taxa de Juros da Carteira Banking		4.209	3.617	3.912
Adicionais de Capital Principal (ACPs)⁽³⁾		15.626	14.990	9.279
ACP _{Conservação}		12.336	11.834	7.733
ACP _{Sistêmico}		3.290	3.156	1.547

(1) Para fins de apuração desta parcela de Risco de Crédito, foi utilizada as circulares 3.848 (contas DLO 535.01 e 530.22) e 3.849 (conta DLO 530.22) do Bacen.

(2) Para fins de apuração da parcela de Risco de Mercado, a necessidade de capital será o máximo entre o modelo interno e 80% do modelo padrão, conforme Circulares 3.646 e 3.674 do Bacen.

(3) Em 2018, o valor do ACP_{conservação} representa 1,875% do montante de RWA. O ACP_{sistêmico} representa 0,50% do montante de RWA (Fator de Importância Sistêmica apurado conforme Circular 3.768 do BCB - Exposição Total e PIB do penúltimo ano em relação a data base: R\$ 1,1 trilhões e R\$ 6,3 trilhões respectivamente). O ACP_{contracíclico} manteve-se em 0% do montante de RWA, conforme Comunicado nº 32.139 do BCB, sendo o RWA do risco de crédito ao setor privado não bancário (RWACPrNB) de R\$ 527,2 bilhões no Brasil.

10.3. Razão de Alavancagem (RA)

Em atendimento às recomendações do Comitê de Basileia de Supervisão Bancária, em Outubro de 2015 entrou em vigor a Razão de Alavancagem (RA), índice que atua em conjunto com o Índice de Basileia na limitação do nível de exposição a risco assumido pelas instituições financeiras. Este índice avalia a alavancagem utilizando apenas valores contábeis sem nenhuma ponderação de risco.

Em 30/11/2017 o Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução 4.615, que definiu o nível mínimo da Razão de Alavancagem em 3%, com vigência a partir de 01/01/2018. A seguir, apresentamos os comparativos da exposição total com as demonstrações financeiras da Organização, seguido pela demonstração do cálculo da RA:

Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem

R\$ milhões	Jun-18	Mar-18	Jun-17
1 Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	1.239.419	1.231.409	1.189.124
2 Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	(208.441)	(201.514)	(189.832)
3 Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	(7.887)	(7.895)	(8.277)
4 Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	2.087	1.469	584
5 Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	17.071	16.030	7.649
6 Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	103.878	100.057	108.344
7 Outros ajustes	(36.873)	(31.552)	(32.338)
8 Exposição Total	1.109.254	1.108.003	1.075.254
Razão de Alavancagem (RA)			
R\$ milhões	Jun-18	Mar-18	Jun-17
Itens Contabilizados no Balanço Patrimonial			
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	921.510	881.267	813.070
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	(46.851)	(52.528)	(49.895)
3 Total das Exposições Contabilizadas no Balanço Patrimonial	874.658	828.739	763.175
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos			
4 Valor de reposição em operações com derivativos	12.817	15.274	14.110
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	11.807	22.673	14.191
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-
8 Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	(4.889)	(3.915)	-
9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	2.087	1.469	584
10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-
11 Total das Exposições Relativas a Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos	21.822	35.501	28.886
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)			
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	91.318	127.141	167.210
13 Ajuste relativos a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	7.673	6.398	3.803
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	3.785	2.610	3.837
16 Total das Exposições Relativas a Operações Compromissadas e de Empréstimo de TVM	102.776	136.149	174.849
Itens não Contabilizados no Balanço Patrimonial			
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial	303.875	292.667	297.818
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial	(193.878)	(185.053)	(189.474)
19 Total das Exposições não Contabilizadas no Balanço Patrimonial	109.997	107.614	108.344
Capital e Exposição Total			
20 Nível I (A)	74.793	78.206	77.322
21 Exposição Total (B)	1.109.254	1.108.003	1.075.254
22 Razão de Alavancagem (A/B)	6,7%	7,1%	7,2%

10.4. Risco de Crédito

As tabelas a seguir apresentam a exposição total de ativos para fins de apuração da necessidade de capital por Tipo de Exposição, País, Região e Por Setor Econômico.

Por Tipo de Exposição, País e Região

R\$ milhões	Jun-18	%	Mar-18	%	Jun-17	%
Por Tipo de Exposição						
Operações de Crédito - Não Varejo	149.964	10,7	137.102	9,7	149.908	10,9
Operações de Crédito - Varejo	192.721	13,7	186.821	13,2	178.030	12,9
Garantias Prestadas	54.040	3,8	54.605	3,8	59.478	4,3
Limites de Crédito	96.770	6,9	92.823	6,5	109.836	8,0
Operações Compromissadas	446.597	31,7	484.868	34,1	455.023	33,1
Operação com TVM	280.077	19,9	281.431	19,8	255.679	18,6
Outros Ativos ⁽¹⁾	186.877	13,3	182.759	12,9	168.325	12,2
Por País						
Mercado Externo	54.571	3,9	47.631	3,4	47.460	3,4
Mercado Interno	1.352.474	96,1	1.372.776	96,6	1.328.818	96,6
Por Região(Mercado Interno)						
Sudeste	1.145.739	84,7	1.178.688	85,9	1.134.427	85,4
Sul	80.957	6,0	77.275	5,6	77.720	5,8
Norte	19.566	1,4	17.956	1,3	18.448	1,4
Nordeste	67.522	5,0	63.589	4,6	63.554	4,8
Centro Oeste	38.690	2,9	35.268	2,6	34.670	2,6
Total de Exposição	1.407.045		1.420.408		1.376.278	
Média do Trimestre	1.375.941		1.390.942		1.362.616	

(1) Outros Ativos referem-se a Créditos Tributários, Adiantamentos Concedidos, dentre outros.

Por Setor de Atividade Econômica

R\$ milhões	Jun-18	%	Mar-18	%	Jun-17	%
Setor de atividade econômica						
Setor Público	250.169	17,8	221.169	15,6	224.341	16,3
Administração Pública	235.704	16,8	208.888	14,7	210.760	15,3
Petróleo e Petroquímico	10.827	0,8	10.406	0,7	11.463	0,8
Energia Elétrica	2.653	0,2	1.212	0,1	2.063	0,1
Demais Setores	985	0,1	663	0,0	55	0,0
Setor Privado	767.082	54,5	834.402	58,7	826.905	60,1
Pessoa Jurídica	516.578	36,7	579.541	40,8	564.211	41,0
Financeiro	195.914	13,9	285.818	20,1	251.374	18,3
Atividades Imobiliárias e Construção	40.460	2,9	36.513	2,6	41.951	3,0
Varejo	33.027	2,3	30.578	2,2	30.868	2,2
Serviços Diversos	34.283	2,4	30.501	2,1	44.183	3,2
Transportes e Concessão	24.024	1,7	23.969	1,7	23.834	1,7
Energia Elétrica	15.790	1,1	17.416	1,2	16.737	1,2
Holding	19.937	1,4	16.377	1,2	13.753	1,0
Atacado	13.642	1,0	13.044	0,9	13.163	1,0
Automobilística	14.851	1,1	12.883	0,9	16.246	1,2
Alimentícia	13.904	1,0	10.739	0,8	12.154	0,9
Siderurgia e Metalurgia	11.679	0,8	10.482	0,7	12.413	0,9
Extração	9.972	0,7	9.762	0,7	9.137	0,7
Fumo e Bebidas	7.127	0,5	7.184	0,5	4.764	0,3
Açúcar e Álcool	8.424	0,6	7.011	0,5	6.975	0,5
Saúde	6.636	0,5	6.695	0,5	3.649	0,3
Material de Construção	5.325	0,4	5.725	0,4	6.806	0,5
Telecomunicações	5.887	0,4	5.502	0,4	7.011	0,5
Química	5.252	0,4	4.742	0,3	5.208	0,4
Papel e Celulose	9.314	0,7	4.673	0,3	5.356	0,4
Demais Setores	41.130	2,9	39.926	2,8	38.631	2,8
Pessoa Física	250.504	17,8	254.861	17,9	262.694	19,1
Demais Exposições	389.794	27,7	364.836	25,7	325.033	23,6
Total de Exposição	1.407.045	100,0	1.420.408	100,0	1.376.278	100,0

10.4.1. Operações com Características de Concessão de Crédito

Nos próximos quadros apresentamos informações pertinentes à carteira de crédito (conceito definido pelo Banco Central do Brasil), incluindo exposição dos limites de cartão de crédito na pessoa física.

Por Modalidade e Setor de Atividade

R\$ milhões	Jun-18							Mar-18	Jun-17
	Setor Público	Setor Privado					Total	Total	Total
		Agronegócio	Comércio	Indústria	Serviços	Pessoa Física			
Crédito Rural	-	3.074	454	3.270	502	8.323	15.624	14.280	15.075
Repasses BNDES/Finame	0	848	2.086	4.867	12.057	6.214	26.072	28.321	33.112
Importação e Exportação	4.260	5.582	1.810	36.912	7.200	-	55.765	47.383	47.972
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	232	726	19.629	12.873	33.850	-	67.310	63.818	67.170
Outros	4.834	485	11.733	8.596	33.165	187.714	246.526	236.507	231.609
Total	9.326	10.714	35.712	66.518	86.775	202.251	411.296	390.308	394.938

Obs.: Na Pessoa Física, inclui o saldo de limites na modalidade Cartão de Crédito.

Por Modalidade e Região Geográfica

R\$ milhões	Jun-18							Mar-18	Jun-17	
	Mercado Interno					Mercado Externo	Total	Média do Trimestre	Total	Total
	Sudeste	Sul	Norte	Nordeste	Centro Oeste					
Pessoa Física	128.188	21.031	8.320	26.786	16.601	1.325	202.251	199.075	195.900	190.164
Credito Rural	3.298	1.858	292	321	2.554	-	8.323	8.178	8.032	8.356
Financiamento Imobiliário	20.547	5.201	1.328	4.588	3.716	-	35.380	34.761	34.142	32.625
Crédito Pessoal (inclui Consignado)	35.976	5.510	3.958	15.289	4.210	0	64.943	63.841	62.739	58.393
CDC/Leasing de Veículos	18.858	1.094	452	969	794	-	22.167	21.876	21.584	19.470
Cartão de Crédito	41.668	4.323	1.498	4.128	2.356	1.017	54.989	53.804	52.619	53.361
Repassse BNDES/Finame	1.716	1.676	323	363	2.135	-	6.214	6.295	6.376	6.633
Outros	6.124	1.368	468	1.129	837	308	10.234	10.320	10.407	11.324
Pessoa Jurídica	125.631	25.941	3.323	10.390	7.785	35.975	209.045	201.726	194.408	204.775
Crédito Rural	3.658	3.020	11	164	448	-	7.300	6.774	6.248	6.719
Repasses BNDES/Finame	13.302	4.090	338	1.254	874	-	19.858	20.901	21.945	26.479
Importação e Exportação	29.504	5.534	19	469	216	20.023	55.765	51.574	47.383	47.972
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	33.587	8.446	1.784	4.384	3.502	15.606	67.310	65.564	63.818	67.170
Outros	45.579	4.851	1.171	4.119	2.745	346	58.812	56.914	55.015	56.434
Total	253.819	46.972	11.643	37.176	24.387	37.300	411.296	400.802	390.308	394.938

Obs.: Na Pessoa Física, inclui o saldo de limites na modalidade Cartão de Crédito.

Por Prazo Remanescente do Contrato e Modalidade

R\$ milhões	Jun-18					Mar-18	Jun-17
	Contratos com Prazos a Decorrer					Total	Total
	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Total		
Pessoa Física	50.230	26.866	63.412	61.743	202.251	195.900	190.164
Crédito Rural	4.600	1.662	2.034	28	8.323	8.032	8.356
Financiamento Imobiliário	128	40	845	34.366	35.380	34.142	32.625
Crédito Pessoal (inclui Consignado)	4.145	3.278	33.374	24.146	64.943	62.739	58.393
CDC/Leasing de Veículos	519	1.344	20.157	148	22.167	21.584	19.470
Cartão de Crédito	34.713	19.424	845	6	54.989	52.619	53.361
Repasses BNDES/Finame	224	147	3.126	2.717	6.214	6.376	6.633
Outros	5.900	970	3.031	333	10.234	10.407	11.324
Pessoa Jurídica	62.586	22.575	85.651	38.232	209.045	194.408	204.775
Crédito Rural	3.441	1.536	2.324	-	7.300	6.248	6.719
Repasses BNDES/Finame	794	895	9.579	8.590	19.858	21.945	26.479
Importação e Exportação	21.684	9.188	14.481	10.412	55.765	47.383	47.972
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	21.500	8.222	34.601	2.987	67.310	63.818	67.170
Outros	15.167	2.735	24.666	16.244	58.812	55.015	56.434
Total	112.816	49.441	149.064	99.975	411.296	390.308	394.938

Obs.: Na Pessoa Física, inclui o saldo de limites na modalidade Cartão de Crédito.



Por Faixa de Atraso e Setor de Atividade e Região Geográfica

R\$ milhões	Jun-18						Mar-18	Jun-17
	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	Total	Total	Total
Setor								
Setor Público	1	0	0	0	0	2	0	-
Público	1	0	0	0	0	2	0	-
Setor Privado	12.303	3.285	7.158	7.938	196	30.879	31.804	34.291
Agronegócio	360	53	32	240	0	686	431	128
Comércio	858	425	652	865	34	2.834	2.738	4.154
Indústria	1.241	222	839	540	33	2.873	2.397	3.580
Serviços	2.182	817	1.952	1.369	29	6.348	7.707	6.409
Pessoa Física	7.661	1.768	3.683	4.924	101	18.138	18.530	20.020
Total Geral	12.304	3.285	7.158	7.938	196	30.881	31.804	34.291
% Total	40%	11%	23%	26%	1%	100%	100%	100%
Mercado Interno	10.981	3.221	6.848	7.722	189	28.962	31.116	32.802
Sudeste	6.938	2.134	4.583	5.225	126	19.007	20.691	22.089
Sul	1.369	332	675	994	21	3.391	3.482	3.684
Norte	507	195	283	299	8	1.291	1.175	1.363
Nordeste	1.245	380	727	740	21	3.113	3.136	3.371
Centro Oeste	922	180	581	464	13	2.160	2.632	2.295
Mercado Externo	1.324	63	310	216	7	1.919	687	1.488
Total Geral	12.304	3.285	7.158	7.938	196	30.881	31.804	34.291

Por Concentração de Tomador

% do Total da Carteira	Conglomerado Prudencial				
	Jun-18	Mar-18	Dez-17	Set-17	Jun-17
maior devedor	2,3	2,4	2,5	2,5	2,2
10 maiores	8,6	8,0	8,3	8,3	8,1
20 maiores	13,3	11,8	12,3	12,8	12,0
50 maiores	18,9	17,7	18,0	18,6	17,4
100 maiores	23,4	22,2	22,4	23,1	21,2

10.4.2. Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Apresentamos a movimentação das provisões para créditos de liquidação duvidosa no trimestre, incluindo o fluxo das operações baixadas para prejuízo da carteira de crédito (conceito definido pelo Banco Central do Brasil):

R\$ milhões	Setor Público	Setor Privado					Total
		Agronegócio	Comércio	Indústria	Serviços	Pessoa Física	
Saldo Inicial - Provisão em Mar-18	1	1.003	3.853	4.775	10.888	15.171	35.691
Constituição Líquida	(0)	57	(9)	528	1.769	2.038	4.383
Baixas para Prejuízo	(0)	(124)	(99)	(455)	(1.847)	(2.374)	(4.899)
Saldo Final - Provisão em Jun-18	1	936	3.745	4.849	10.809	14.836	35.175

Obs.: Inclui, em 30 de Junho de 2018, o montante de R\$ 374.240 mil, relativos à provisão excedente de operações de créditos garantidas por *standby letter of credit*.

10.4.3. Cessões de crédito e securitização

A cessão de crédito é um acordo bilateral pelo qual uma instituição financeira transfere à outra, seus direitos de recebimento. A Organização utiliza estas operações na busca de oportunidades no mercado financeiro. Os instrumentos mais utilizados são as cessões de crédito de operações de financiamentos imobiliários, realizados com securitizadoras e as cessões de crédito para Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs), que geram uma alternativa de captação de recursos junto a investidores.

Operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros e securitização

R\$ milhões	Jun-18	Mar-18	Jun-17	
Operações cedidas com coobrigação registradas em contas de compensação	892	950	1.057	
Exposições cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios - Por tipo de cessionário	10.529	10.587	9.731	
FIDC	-	-	-	
Securitizadoras	-	-	-	
Instituições Financeiras	-	-	-	
Sociedade de Propósito Específico	7.395	7.453	6.771	
Outros ⁽¹⁾	3.134	3.134	2.960	
	Abr-18 a Jun-18	Jan-18 a Mar-18	Out-17 a Dez-17	Jul-17 a Set-17
Exposições cedidas nos últimos 12 meses que tenham sido honradas ou recompradas	38	30	37	45
Exposições adquiridas - com retenção de risco ⁽²⁾	Jun-18	Mar-18	Jun-17	
Por Tipo de exposição	12.159	10.156	8.856	
Capital de Giro	51	55	62	
CDC Veículos	156	171	203	
Crédito Consignado	2.933	3.286	3.535	
Cartão de Crédito	382	448	393	
Crédito Imobiliário	-	-	-	
Finame	60	91	218	
Leasing	-	-	0	
Recebíveis Diversos	8.578	6.106	4.444	
Por Tipo de cedente	12.159	10.156	8.856	
Instituições Financeiras	3.044	3.404	3.816	
Empresas	9.115	6.752	5.040	
Exposições adquiridas - sem retenção de risco ⁽³⁾	Jun-18	Mar-18	Jun-17	
Por Tipo de exposição	651	822	1.116	
Capital de Giro	-	-	-	
CDC Veículos	651	822	1.115	
Crédito Consignado	-	-	2	
Cartão de Crédito	-	-	-	
Crédito Imobiliário	-	-	-	
Finame	-	-	-	
Leasing	-	-	-	
Recebíveis Diversos	-	-	-	
Por Tipo de cedente	651	822	1.116	
Instituições Financeiras	651	822	1.116	
Empresas	-	-	-	

(1) Cessões de acordo com os requisitos estabelecidos na Resolução nº 2.238 do CMN;

(2) Com retenção de risco: Operações em que o vendedor ou cedente retém todos ou substancialmente os riscos e transfere os benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação (Resolução nº 3.533 do CMN);

(3) Sem retenção de risco: operações em que o vendedor ou cedente transfere todos ou substancialmente os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação (Resolução nº 3.533 do CMN).



A seguir apresentamos as informações relativas às operações próprias cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios:

R\$ milhões	Jun-18	Mar-18	Jun-17
Exposições securitizadas - Tipo de ativo subjacente	10.529	10.587	9.731
Crédito Imobiliário	7.395	7.453	6.771
Crédito Rural ⁽¹⁾	3.134	3.134	2.960

(1) Atendimento aos requisitos da Resolução nº 2.238 da CMN.

A seguir demonstramos o total das exposições de securitização compostas por investimentos em títulos e valores mobiliários:

R\$ milhões	Jun-18	Mar-18	Jun-17
Tipo de securitização	Jun-18	Mar-18	Jun-17
Securitização Tradicional ⁽¹⁾	6.858	6.888	7.294
Tipo de título de securitização ⁽²⁾	6.858	6.888	7.294
FIDC - Sem subordinação ⁽³⁾	1.212	690	735
Recebíveis Diversos ⁽⁴⁾	1.212	690	735
CRI - Sem subordinação ⁽³⁾	5.646	6.198	6.559
Crédito Imobiliário ⁽⁴⁾	5.646	6.198	6.559

(1) Securitização tradicional é o processo em que o fluxo de recebimentos associado a um conjunto de ativos subjacentes é utilizado para a remuneração de títulos de securitização;

(2) Títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização (CRI, FIDC);

(3) Classe do título ou valor mobiliário, no que se refere à subordinação dessa às demais, para efeito de resgate: sem subordinação. Com relação às exposições cedidas sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios, a Organização não possui exposições com estas características nas datas-bases demonstradas no presente relatório;

(4) Tipo de ativo subjacente que lastreia a emissão: fluxo de recebíveis dos clientes, aluguéis, contratos de compra e venda entre as partes, contratos de financiamento de apartamentos, casas e lotes.

10.4.4. Instrumentos Mitigadores

Para fins de apuração da necessidade de capital de risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado pelos instrumentos definidos nos artigos 36º a 39º da Circular nº 3.644 do Banco Central do Brasil, segmentado por tipo de mitigador e por Fator de Ponderação de Risco (FPR):

R\$ milhões	FPR	Jun-18	Mar-18	Jun-17
Tipo de Mitigador				
Depósito à vista, depósitos a prazo, depósitos de poupança, em ouro ou em títulos públicos federais	0%	432.334	472.330	434.546
Garantia Instituições Financeiras	50%	25.634	25.486	24.327

10.4.5. Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

Apresentamos a seguir o valor nocional dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte a serem liquidados em câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central e os valores relativos a contratos em que não haja atuação das câmaras de compensação como contraparte central, segregados em contratos sem garantia e contratos com garantia:

R\$ milhões	Jun-18	Mar-18	Jun-17
Contratos em que a Câmara:			
Atue como contraparte central	456.986	292.695	305.273
Não atue como contraparte central - com garantia ⁽¹⁾	696.341	957.250	376.942
Não atue como contraparte central - sem garantia ⁽¹⁾	61.385	63.378	48.719

(1) Aumento a partir de mar/18 devido a entrada em vigor da Circular 3.849 do Bacen, de 18/09/2017, com vigência a partir de 01/01/2018.

Apresentamos a seguir o valor positivo bruto das garantias reais (colaterais) recebidas em operações sujeitas ao risco de crédito:

R\$ milhões	Jun-18	Mar-18	Jun-17
Valores de garantias	756.976	1.091.536	458.970

A seguir, demonstramos a exposição global líquida a risco de crédito de contraparte:

R\$ milhões	Jun-18	Mar-18	Jun-17
Exposição Global Líquida	12.744	15.243	14.083

A seguir, apresentamos o valor nocional de derivativos de crédito mantidos na carteira:

R\$ milhões	Jun-18	Mar-18	Jun-17
Risco Transferido	1.118	-	-
<i>Credit Default Swap (CDS)</i>	1.118	-	-
Risco Recebido	2.087	1.469	584
<i>Credit Default Swap (CDS)</i>	2.087	1.469	584
Total	3.205	1.469	584

Apresentamos a seguir o valor positivo bruto das garantias reais (colaterais) recebidas em operações sujeitas ao risco de crédito de contraparte:

R\$ milhões	Jun-18	Mar-18	Jun-17
Valor positivo bruto das garantias reais	290.481	957.250	376.942

10.5. Risco Socioambiental

10.5.1. Operações enquadradas nos Princípios do Equador (Janeiro a Junho de 2018)

Nos 1º e 2º trimestres de 2018 não houve contratação de Serviço de Assessoria e Financiamento a *Project Finance*, bem como de Empréstimo Corporativo a Projetos enquadrados sob os critérios de Princípios do Equador III.

10.6. Risco de Mercado

Nesta seção apresentamos as evoluções da exposição financeira, do VaR calculado pelo modelo interno e do seu *backtesting* e da Análise de Estresse.

10.6.1. Exposição Financeira – Carteira Trading

R\$ milhões	Jun-18		Mar-18		Jun-17	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Fatores de Risco						
Prefixado	45.252	4.182	8.714	6.682	31.184	12.077
IPCA / IGP-M	830	417	986	256	432	472
Cupom Cambial	830	674	380	806	3.454	3.453
Moedas Estrangeiras	1.003	1.025	524	1.045	3.500	3.509
Renda Variável	439	442	403	397	53	54
Soberanos/ <i>Eurobonds</i> / <i>Treasury</i>	3.530	1.996	2.489	775	1.476	715
Outros	388	144	232	31	127	32
Total Final do trimestre	52.271	8.880	13.728	9.992	40.226	20.312

10.6.2. VaR Modelo Interno – Carteira *Trading*

O VaR da Carteira *Trading*, líquido de efeitos fiscais e com horizonte de 1 dia, foi de R\$ 44,7 milhões, no final do 2º trimestre de 2018. Observou-se a alta no VaR, principalmente em função do aumento nas exposições e da volatilidade no fator de risco prefixado no comparativo com o 1º trimestre de 2018.

R\$ milhões	Jun-18	Mar-18	Jun-17
Fatores de Risco			
Prefixado	34,8	2,8	22,3
IPCA / IGP-M	0,8	4,2	1,0
Cupom Cambial	0,1	0,1	0,1
Moedas Estrangeiras	0,3	4,9	0,2
Renda Variável	0,3	0,2	0,1
Soberanos/ <i>Eurobonds</i> / <i>Treasury</i>	3,1	4,7	2,4
Outros	8,7	0,0	0,0
Efeito correlação/diversificação	(3,5)	(1,3)	(1,1)
VaR no final do trimestre	44,7	15,6	25,1
VaR médio no trimestre	31,4	18,1	39,0
VaR mínimo no trimestre	10,2	12,4	15,3
VaR máximo no trimestre	76,9	25,8	100,6

O fator de risco Outros contempla fundos de investimentos, *commodities*, instrumentos não lineares e deságio do título público (LFT).

10.6.3. VaR Modelo Interno – Carteira Regulatória

O capital é calculado pelo modelo VaR Delta-Normal com base na Carteira Regulatória, composta pela Carteira *Trading* e as exposições Cambial e de *Commodities* da Carteira *Banking*. Adicionalmente, para a mensuração de todos os fatores de risco da carteira de opções, são aplicados os modelos de riscos de simulação histórica e o Delta-Gama-Vega, prevalecendo o mais conservador entre os dois, sendo este risco de opções adicionado ao VaR da Carteira. Cabe destacar que o valor em risco é extrapolado para o horizonte regulatório (mínimo de 10 dias) pelo método da raiz do tempo. Os valores de VaR e VaR Estressado demonstrados a seguir são para o horizonte de 10 dias e estão líquidos de efeitos fiscais.

R\$ milhões	Jun-18		Mar-18		Jun-17	
	Var	Var Estressado	Var	Var Estressado	Var	Var Estressado
Taxa de Juros	120,6	126,4	36,1	66,4	78,9	71,9
Taxa de Câmbio	38,0	90,0	20,0	53,2	75,9	86,0
Preço de Mercadoria (<i>Commodities</i>)	11,7	20,3	0,3	0,4	0,2	0,2
Preço de Ações	1,1	1,6	0,7	2,3	0,4	0,9
Efeito correlação/diversificação	(19,8)	(34,4)	(4,5)	(15,5)	(5,7)	(21,2)
VaR no final do trimestre	151,6	203,8	52,6	106,7	149,7	137,8
R\$ milhões	Var	Var Estressado	Var	Var Estressado	Var	Var Estressado
VaR médio no trimestre	97,6	151,1	60,5	88,1	156,2	148,9
VaR mínimo no trimestre	29,6	64,2	38,3	61,7	47,7	76,2
VaR máximo no trimestre	252,8	231,1	92,9	136,3	369,3	236,9

Para efeito da apuração da necessidade de capital regulamentar segundo o modelo interno, deve-se levar em consideração as regras descritas nas Circulares nº 3.646 e 3.674 do Banco Central do Brasil, como o uso do VaR e do VaR Estressado sem efeitos fiscais, da média dos últimos 60 dias e seu multiplicador.

10.6.4. VaR Modelo Interno – *Backtesting*

A metodologia de risco aplicada é avaliada continuamente através de técnicas de *backtesting*, que consistem na comparação do VaR com período de manutenção de 1 dia e o resultado hipotético, obtido com as mesmas posições utilizadas no cálculo do VaR, e o resultado efetivo, aqui considerando também a movimentação do dia para o qual o VaR foi estimado.

O principal objetivo deste acompanhamento é monitorar, validar e avaliar a aderência do modelo de VaR, sendo que o número de rompimentos ocorridos deve ser compatível com o número de rompimentos aceitos pelos testes estatísticos realizados para o nível de confiança estabelecido. Outro objetivo é aprimorar os modelos utilizados pela Organização, através das análises realizadas para diferentes períodos de observação e níveis de confiança do VaR, tanto para o VaR Total como por fator de risco.

Os resultados diários correspondentes aos últimos 250 dias úteis, nas visões hipotético e efetivo, superaram o respectivo VaR com o nível de confiança de 99% em quatro vezes.

De acordo com o documento publicado pelo *Basel Committee on Banking Supervision*², os rompimentos seriam classificados como “Má-sorte ou os mercados se moveram de forma não prevista pelo modelo”, ou seja, a volatilidade foi significativamente maior do que o esperado e/ou as correlações foram diferentes daquelas assumidas pelo modelo.

10.6.5. Análise de Estresse – Carteira *Trading*

A Organização avalia, também diariamente, os possíveis impactos nas posições em cenários de estresse para um horizonte de 20 dias úteis, com limite estabelecido no processo de governança. Dessa forma, considerando o efeito de diversificação entre os fatores de risco e os valores líquidos de efeitos fiscais, a possibilidade de perda média estimada em situação de estresse seria de R\$ 172 milhões no 2º trimestre de 2018, sendo que a perda máxima estimada seria de R\$ 295 milhões.

R\$ milhões	Jun-18	Mar-18	Jun-17
No final do trimestre	113	157	115
Médio no trimestre	172	141	224
Mínimo no trimestre	12	47	97
Máximo no trimestre	295	213	366

² *Supervisory Framework for the use “Backtesting” in Conjunction with the Internal Models Approach to Market Risk Capital Requirements* de Janeiro de 1996.

10.6.6. Derivativos

Os quadros a seguir apresentam as exposições a instrumentos financeiros derivativos detidas pela Organização, no Brasil e no Exterior e das carteiras *Trading* e *Banking*. As mesmas são segregadas por fator de risco (taxa de juros, taxa de câmbio, preço de ações e *commodities*) e mercado (balcão e bolsa):

R\$ milhões			Jun-18		Mar-18		Jun-17	
Carteira Brasil	Fator de Risco	Mercado	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
TRADING	Taxa de Juros	Balcão	0	-	9	(0)	7	-
		Bolsa	41.187	(5.625)	3.449	(5.818)	22.987	(14.913)
	Taxa de Câmbio	Balcão	0	-	0	-	-	-
		Bolsa	1.278	(2.717)	380	(806)	3.446	(3.444)
	Preço de Ações	Balcão	-	-	-	-	-	-
		Bolsa	62	(41)	57	(30)	33	(39)
Preços de Mercadorias (<i>Commodities</i>)	Balcão	-	-	-	-	-	-	
	Bolsa	-	-	-	-	-	-	
BANKING	Taxa de Juros	Balcão	47.915	(57.510)	38.676	(47.209)	36.229	(40.341)
		Bolsa	77.807	(102.349)	56.964	(92.913)	82.982	(82.085)
	Taxa de Câmbio	Balcão	20.128	(39.131)	15.088	(36.389)	16.682	(29.438)
		Bolsa	23.331	(63.232)	13.646	(49.723)	10.977	(45.907)
	Preço de Ações	Balcão	40	(947)	28	(896)	13	(15)
		Bolsa	12	(220)	41	(252)	45	(327)
Preços de Mercadorias (<i>Commodities</i>)	Balcão	4	-	7	(331)	8	(52)	
	Bolsa	6	(2)	5	-	-	-	

R\$ milhões			Jun-18		Mar-18		Jun-17	
Carteira Exterior	Fator de Risco	Mercado	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
TRADING	Taxa de Juros	Balcão	118	(90)	106	(171)	72	(75)
		Bolsa	-	(575)	4	(545)	-	(507)
	Taxa de Câmbio	Balcão	93	(90)	103	(106)	39	(40)
		Bolsa	8	(8)	25	(22)	-	-
	Preço de Ações	Balcão	-	-	-	-	-	-
		Bolsa	-	(14)	-	(4)	-	-
Preços de Mercadorias (<i>Commodities</i>)	Balcão	-	-	-	-	-	-	
	Bolsa	-	-	-	-	-	-	
BANKING	Taxa de Juros	Balcão	11.821	(15.993)	12.493	(14.033)	10.756	(14.613)
		Bolsa	6	(37.644)	64	(41.348)	7.802	(45.316)
	Taxa de Câmbio	Balcão	12.379	(15.653)	12.915	(13.099)	11.542	(12.595)
		Bolsa	2	(9)	13	(21)	-	(15)
	Preço de Ações	Balcão	-	-	-	-	-	-
		Bolsa	0	-	13	(54)	-	(199)
Preços de Mercadorias (<i>Commodities</i>)	Balcão	-	-	-	-	-	-	
	Bolsa	256	(35)	329	(5)	50	(9)	

Ressaltamos que as posições em derivativos registrados na carteira *Banking* têm a restrita intenção de servir como *hedge* para a carteira comercial da Organização.

10.7. Risco de Liquidez

A tabela a seguir demonstra o LCR médio do Conglomerado Prudencial referentes ao 1º e 2º trimestres de 2018 e 2º trimestre de 2017:

R\$ mil	Jun-18 ¹		Mar-18 ²		Jun-17 ³	
	Valor Médio ⁽⁴⁾	Valor Ponderado Médio ⁽⁵⁾	Valor Médio ⁽⁴⁾	Valor Ponderado Médio ⁽⁵⁾	Valor Médio ⁽⁴⁾	Valor Ponderado Médio ⁽⁵⁾
Nº						
Lin Ativos de Alta Liquidez (HQLA)						
1 Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)		103.019.580		107.854.226		119.408.160
Nº						
Lin Saídas de Caixa						
2 Captações de varejo, das quais:	221.026.760	20.404.829	222.301.949	20.641.715	206.386.192	15.193.764
3 Captações estáveis	113.217.524	5.660.876	113.604.275	5.680.214	130.227.035	3.906.811
4 Captações menos estáveis	107.809.236	14.743.952	108.697.674	14.961.501	76.159.157	11.286.953
5 Captações de atacado não colateralizadas, das quais:	99.011.932	42.922.172	101.533.087	46.137.286	114.859.550	54.932.839
6 Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos de cooperativas filiadas	7.990.833	399.542	8.325.493	416.275	7.940.953	238.229
7 Depósitos não-operacionais (todas as contrapartes)	89.382.902	40.884.432	91.419.564	43.932.981	106.006.603	53.782.616
8 Demais captações de atacado não colateralizadas	1.638.198	1.638.198	1.788.030	1.788.030	911.994	911.994
9 Captações de atacado colateralizadas		4.922.052		4.811.756		4.543.707
10 Requerimentos adicionais, dos quais:	100.595.559	12.437.259	97.071.471	13.647.904	97.984.764	13.260.610
11 Relacionados a exposição a derivativos e a outras exigências de colateral	13.087.910	5.205.383	14.251.632	6.851.908	15.906.700	7.091.010
12 Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida	491.501	491.501	401.819	401.819	1.839	1.839
13 Relacionados a linhas de crédito e de liquidez	87.016.148	6.740.374	82.418.021	6.394.177	82.076.225	6.167.762
14 Outras obrigações contratuais	30.468.961	28.786.799	28.472.571	26.792.032	25.117.718	23.546.665
15 Outras obrigações contingentes	121.923.136	4.867.883	123.374.161	4.891.454	139.537.743	5.150.138
16 Total de saídas de caixa		114.340.994		116.922.147		116.627.723
Nº						
Lin Entradas de Caixa						
17 Empréstimos colateralizados	111.834.750	-	140.158.813	-	166.949.989	-
18 Operações concedidas em aberto, integralmente adimplentes	28.924.349	16.980.500	27.896.615	15.963.574	34.163.149	21.886.609
19 Outras entradas de caixa	33.125.706	25.858.653	32.315.507	24.794.266	21.231.041	17.738.480
20 Total de entradas de caixa	173.884.805	42.839.153	200.370.935	40.757.841	222.344.179	39.625.089
		Valor Total Ajustado ⁽⁶⁾		Valor Total Ajustado ⁽⁶⁾		Valor Total Ajustado ⁽⁶⁾
21 Total HQLA		103.019.580		107.854.226		119.408.160
22 Total de saídas líquidas de caixa		71.501.841		76.164.306		77.002.634
23 LCR (%)		144,1%		141,6%		155,1%

(1) Calculado com base na média simples diária dos meses que compõem o trimestre (63 observações);

(2) Calculado com base na média simples diária dos meses que compõem o trimestre (61 observações);

(3) Calculado com base na média simples diária dos meses que compõem o trimestre (61 observações);

(4) Corresponde ao saldo total referente ao item de entradas ou saídas de caixa;

(5) Corresponde ao valor após aplicação dos fatores de ponderação;

(6) Corresponde ao valor calculado após a aplicação dos fatores de ponderação e dos limites.

O montante de ativos líquidos apresentados (HQLA) é constituído, além dos retornos de compulsórios e reservas no Banco Central do Brasil, essencialmente por títulos públicos federais. Esses ativos líquidos totalizaram R\$ 103 bilhões na média do 2º trimestre de 2018, ante R\$ 107,9 bilhões na média do 1º trimestre de 2018 e 119,4 na média do 2º trimestre de 2017.

Com relação às saídas de caixa no cenário de estresse regulatório (item 16), cerca de 55% correspondem a resgates e não renovações de captações de varejo e atacado sem colaterais (sem garantia), conforme demonstrado nos itens 2 e 5 da tabela.

Outro grupo relevante se refere ao item de “Outras obrigações contratuais” (item 14), que engloba preponderantemente os fluxos de saída das operações de repasse, de cartões de crédito e de *Trade Finance*.

Em relação às entradas de caixa, correspondentes à R\$ 42,9 bilhões na média do 2º trimestre de 2018, destacam-se os recebimentos das operações de crédito (renovação parcial), os fluxos de entradas das operações de *Trade Finance*, as disponibilidades e resgates de títulos, além dos fluxos de entrada das operações de repasse e de cartões de crédito.



11. Anexos

Os anexos descritos abaixo estão disponíveis no site www.bradescori.com.br

Composição do Patrimônio de Referência e informações sobre a adequação do PR (Anexo 1)

O Anexo 1 apresenta informações sobre a apuração do Patrimônio de Referência.

Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (Anexo 2)

O Anexo 2 apresenta informações relativas a cada instrumento integrante do Patrimônio de Referência.

Balancos Patrimoniais (Anexo 3)

O Anexo 3 apresenta o comparativo entre o balanço do Conglomerado Prudencial e o balanço publicado nas Demonstrações Contábeis Completas.

Instituições Participantes do Conglomerado Prudencial (Anexo 4.a.)

O Anexo 4.a. demonstra para o escopo da publicação, além das instituições pertencentes ao Conglomerado Prudencial, a consolidação das demais empresas.

A abrangência regulamentar para avaliação de suficiência de capital, desde Janeiro de 2015, é o Conglomerado Prudencial, conforme regulamentações do Banco Central do Brasil. Vale destacar, porém, que as demais empresas integrantes do Consolidado Econômico-Financeiro, também fazem parte do processo de gerenciamento de riscos da Organização. Para essas empresas, são avaliados todos os riscos inerentes as suas atividades, com destaque para as empresas que fazem parte do Grupo Bradesco Seguros, as quais também seguem padrões regulamentares de capital, seja pelas regras da Superintendência de Seguros Privados (Susep) ou Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), dependendo do ramo de atuação de cada uma.

No Grupo Bradesco Seguros, além dos riscos de mercado, crédito, operacional, liquidez, entre outros, se destaca o risco de subscrição, que é o principal risco que uma sociedade seguradora está exposta. Este risco é oriundo de uma situação econômica adversa, que contraria as expectativas da sociedade seguradora no momento da elaboração de sua política de subscrição no que se refere às incertezas existentes, tanto na definição das premissas atuariais quanto na constituição das provisões técnicas e cálculo de prêmios e contribuições. Em síntese, é o risco de que a frequência ou a severidade de sinistros ou benefícios ocorridos sejam maiores do que aqueles estimados pela sociedade seguradora.

O gerenciamento do risco de subscrição é realizado pela Diretoria Gerencial de Gestão de Riscos, estrutura pertencente ao Grupo Bradesco Seguros, a qual é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos da Organização. Esta área tem como uma de suas principais atribuições o desenvolvimento de modelo interno para o cálculo do capital econômico baseado no risco de subscrição. Este processo de gerenciamento está em conformidade com as políticas, normas e procedimentos da Organização e busca diversificar as operações de seguros visando primar pelo balanceamento da carteira e se sustenta no agrupamento de riscos com características similares, de forma a reduzir o impacto de riscos isolados.

Instituições Relevantes (Anexo 4.b.)

No Anexo 4.b. apresentamos a lista das principais sociedades, com participação direta e indireta, incluídas nas demonstrações contábeis.

Participações Societárias (Anexo 4.c.)

Destacamos no Anexo 4.c. as informações sobre as participações societárias das empresas.

As participações societárias são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial ou pelo método de custo. As participações societárias no exterior são registradas pelo valor original em moeda estrangeira, convertido para reais, pela taxa de conversão da data da aquisição do investimento. A atualização cambial é efetuada pela variação da taxa de venda PTAX divulgada pelo Banco Central do Brasil para as respectivas moedas estrangeiras dos países onde os investimentos estão estabelecidos.

A escolha do método a ser utilizado está de acordo com a legislação pertinente, a saber:

Método de equivalência patrimonial: O cálculo do investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial é realizado mensalmente, com base no balanço patrimonial ou no balancete de verificação levantado na mesma data ou até, no máximo, dois meses antes, efetuando-se, nessa hipótese, os ajustes necessários para considerar os efeitos de fatos extraordinários e/ou relevantes no período. Os balanços patrimoniais ou balancetes de verificação dos investimentos no exterior são adaptados aos critérios contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais (pela cotação de fechamento), sendo seus efeitos reconhecidos no resultado do período.

Método de custo: São avaliados pelo custo os investimentos em títulos patrimoniais de outras sociedades, quando classificados no subgrupo Investimento do Ativo Não Circulante, desde que tais sociedades não sejam consideradas coligadas ou controladas (inclusive controladas em conjunto). Por esse método, os investimentos são registrados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas.



Bradesco
Pra frente.